



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.779.255/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETO CENTRO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALTAMIRO GUIMARAES	NÚMERO 384	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 88.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICARA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ATHOSCONTABIL.COM	TELEFONE (48) 3433-6510
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **14:48:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Am *SS* *J*

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.244.982,63 + 0,00	29,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.852,97 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.244.982,63	29,81
	Passivo Circulante	108.852,97	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.244.982,63 - 1.927.413,44	12,10
	Passivo Circulante	108.852,97	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.521.505,08	32,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.852,97 + 0,00	
Índice de Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.244.982,63 - 108.852,97	3.136.129,66
Índice de Capital de Riscos	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.852,97 + 0,00	0,03
	Patrimônio Líquido	3.412.652,11	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.852,97 + 0,00	0,03
	Passivo Total	3.521.505,08	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	108.852,97	0,03
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.412.652,11 + 0,00	
Índice de Endividamento Total	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.852,97 + 0,00	0,03
	Ativo	3.521.505,08	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	276.522,45	0,08
	Patrimônio Líquido	3.412.652,11	
Índice de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,00 x 0,05) + (29,81 x 1,65) + (12,18 x 3,55) - (29,81 x 1,06) - (0,03 x 0,33)	60,82

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES:077156608
 Assinado de forma digital por GERVASIO DOS SANTOS MARQUES:07715665908
 Dados: 2023.05.11 13:16:21 -03'00'

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

: 077.156.659-08

JOELMA ROCHA:06022956960
 Assinado de forma digital por JOELMA ROCHA:06022956960
 Dados: 2023.05.11 13:16:59 -03'00'

JOELMA ROCHA
 Categoria: Contador
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC-034027/O-0
 CPF: 060.229.569-60

am AS d

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1162433360

1702433360

NOME
 GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/EF
 5418990 SSP SC

CPF
 077.156.659-08

DATA NASCIMENTO
 18/05/1992

FILIAÇÃO
 GERVASIO MARQUES NETO
 TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES

PERMISSÃO
 AD

ACC
 AD

CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 85037228266

VALIDADE
 03/09/2020

HABILITACAO
 11/08/2010

PROFISSAOES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CRICIUMA, SC

DATA DE EMISSAO
 09/09/2015

Yanderlei O. Soares
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO SAQUEADOR

61560528806
 SC109806212

DETRAN - SC (SANTACATARINA)

om \$ p

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/123231706200895709563



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 123231706200895709563-1
 Data: 17/06/2020 12:13:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC90063-8B20



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 000306 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 14:08:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERVASIO MARQUES NETO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 123231706200895709563-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98729ba998fed2fc7ad6b39e8a175a45af1f262a43e26f11e069cdf4fa505a2e009ae6e334f62fb5d989398deed87568c94



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Am
\$ J

000807



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.779.255/0001-34

Certidão nº: 11480824/2023

Expedição: 17/03/2023, às 16:36:38

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.779.255/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnst@tst.jus.br

000808



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0075731

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
8974	ELETRO CENTRO COM.PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI	16.779.255/0001-34

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO		
RUA ALTAMIRO GUIMARAES	384		
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88820000	IÇARA - SC		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
07715665908	GERVASIO	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 02/08/2023

Data de Validade: 31/10/2023

CERTIFICAMOS que, ate a presente data, **NAO CONSTA** debito tributario para o cadastro acima descrito. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido.

AVISO: CARO CONTRIBUINTE, ALERTAMOS SOBRE A POSSIBILIDADE DESSE IMÓVEL POSSUIR DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS A SER LANÇADO POSTERIORMENTE. FAVOR VERIFICAR JUNTO AO SETOR COMPETENTE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DÉBITOS, A FIM DE EVITAR ABORRECIMENTOS FUTUROS.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

IÇARA, 02 de Agosto de 2023



om [Signature]

000809

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.779.255/0001-34
Razão Social: ELETRO CENTRO COM PECAS E ELETR LTDA ME
Endereço: SETE DE SETEMBRO 260 / CENTRO / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081419232173894526

Informação obtida em 18/08/2023 15:36:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Om \$ \$

000810



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 16.779.255/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:52 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **B885.408E.668F.653F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om fsp

000811



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 709636
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 16.779.255

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ICARA

Endereço da sede : RUA ALTAMIRO GUIMARÃES, 384, CENTRO

Certidão emitida às 13:51 de 10/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

000812



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **16.779.255/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140189883800**
Data de emissão: **11/07/2023 14:09:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

am *fs* *d*

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/07/2023 15:18:32

000813

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/07/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JOICE MAFFIOLETTI CESA

Registro no CREA-SC: 113567-8

Registro nacional: 2510682342

Data do Registro: 13/04/2012

2. Formações

Data: 19/03/2012

Título: Engenheira Mecânica

Instituição de ensino: Faculdade SATC

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 23/05/2023 16:05:29 válida até 31/12/2023.



om

JS J

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: a1cc7790-2760-4bca-bb39-d1be67f46754

000814



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Eletro Centro Comercio De Pecas E Eletroeletronicos Eireli
Número de registro: 160868-4
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 29/10/2018
CNPJ: 16.779.255/0001-34

Endereço de contrato:

Rodovia Sc 445, 5159, Km 05,
CEP: 88820-000
Telefone: (48) 9 9132-6319

Cidade: Içara

Bairro: Centro
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 15/07/2020

Capital social atual: R\$93.700,00 - (noventa e três mil setecentos reais)

Capital social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia mecanica, para: manutencao e reparacao de compressores, montagem de estruturas metalicas, reparacao de artigos do mobiliario, servicos de montagem de moveis de qualquer material, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado de ventilacao e refrigeracao.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 113567-8

RNP: 2510682342

Nome: Joice Maffioletti Cesa

Pedido para anotação: 24/10/2018

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Mecânica

Atribuições do profissional:

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 29/10/2018

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 10/05/2023 13:29:30, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 9791ed40-d031-4c37-a643-c1afc7f30611

000815



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO NÂ° 18876 / 2023

A SECRETARIA DE FINANÇAS concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA para a localização a **ELETRO CENTRO COM.PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI**, CNPJ 16.779.255/0001-34, Sito(a) a **RUA ALTAMIRO GUIMARAES, N° 384 , CEP 88820000, Bairro CENTRO - IÇARA / SC**, Inscrição Municipal nº 8974, autorizado a exercer a atividade de **80 COMERCIO**, no exercício de **2023** ou enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Içara, 09 de Agosto de 2023

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

861 - 4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PES...
1021 - 9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROEL...
1025 - 9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
1124 - 8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMIN...
1400 - 4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
1449 - 4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
1451 - 4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
1452 - 4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS



VALIDADE: 08/08/2024

Este ALVARÁ é válido por tempo determinado, devendo ser conservado em lugar visível no estabelecimento, para efeitos de fiscalização e será concedido com prazo de vigência conforme validade das liberações do atestado do Corpo de Bombeiros, Fiscalização de Obras e Posturas e liberação da Fundai, podendo ser revogado por descumprimento da Lei.

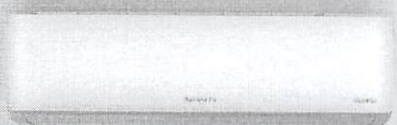
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
- (48) 3431-3500
USUÁRIO DE EMISSÃO: 1576 ATHOS ORGANIZACAO CONTABIL LTDA

Om
A J

000816

LINHA RESIDENCIAL

Ar Condicionado Inverter | **LIV**



- Classe A
- Gás Ecológico
- Serpentina Em Cobre
- Multi-Filter
- Panel Backlight
- Auto Restart
- Função Clean
- Ventilação 4D
- Quente e Frio
- Nacional

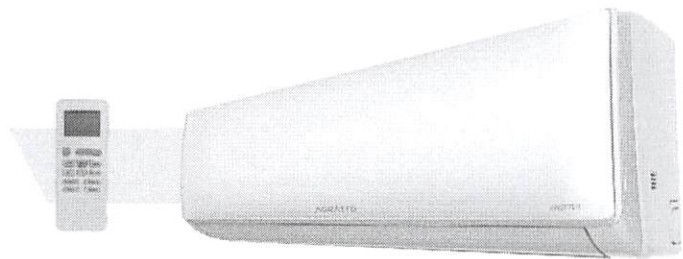
- CLASSE A ECONÔMICO
- SISTEMA MULTI-FILTER
- SERPENTINA em COBRE com INIBIDOR
- INVERTER até 60% ECONÔMICO



Os Splits inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso. O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia gerando economia de consumo. Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs |
24.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- Modo Cool** - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat** - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto** - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan** - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry** - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean²** - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- Modo Eco¹** - FUNÇÃO ECONÔMICA
- Modo Healthy²** - FUNÇÃO SAÚDE
- Modo Fungosprofi[®]** - FUNÇÃO ANTI-MOFO



Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000



Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.

Verificar disponibilidade.

om

\$1 d

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
14794	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9FI-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975165	INTERNA	LCST9FI-02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST9FE-02	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14796	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12FI-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975189	INTERNA	LCST12FI-02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST12FE-02I	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14798	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18FI-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975202	INTERNA	LCS18FI-02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS18FE-02I	3	34,000 Kg	30,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14800	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24FI-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975226	INTERNA	LCS24FI-02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS24FE-02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		
14802	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS30FI-02I-30KBTU AGRATTO	7898461975240	INTERNA	LCS30FI-02I	6	20,500 Kg	17,000 Kg	1260x430x345	0,18692	1	2713W	A
			EXTERNA	LCS30FE-02I	2	60,000 Kg	54,000 Kg	1010x485x850	0,41637	1		
14795	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST9QFI-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975172	INTERNA	LCST9QFI-02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST9QFE-02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14797	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12QFI-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975196	INTERNA	LCST12QFI-02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST12QFE-02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14799	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18QFI-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975219	INTERNA	LCS18QFI-02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS18QFE-02I	3	35,000 Kg	31,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14801	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24QFI-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975233	INTERNA	LCS24QFI-02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS24QFE-02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS LIV INVERTER

UNIDADE INTERNA	LIV - LCST9FI-02I	LIV - LCST12FI-02I	LIV - LCS18FI-02I	LIV - LCS24FI-02I	LIV - LCS30FI-02I	LIV - LCST9QFI-02I	LIV - LCST12QFI-02I	LIV - LCS18QFI-02I	LIV - LCS24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,4A	4,57A	8,9A	10,8A	13,6A	4,5A	6,0A	8,9A	10,8A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A	16,5A	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	45W	14W	14W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	450 m³/h	550 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	450 m³/h	550 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	37-48 dB (A)	48-52 dB (A)	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	37-48 dB (A)	38-52 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I	LIV - LCST9QFE-02I	LIV - LCST12QFE-02I	LIV - LCS18QFE-02I	LIV - LCS24QFE-02I
Potência do motor ventilador	36W	36W	33W	33W	85W	36W	36W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF	4uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min	850 r/min	800 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	52 db(A)	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	48 db(A)	52 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/450g	R32/600g	R32/750g	R32/1050g	R32/400g	R32/450g	R32/650g	R32/800g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 Mpa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9MPa	4,5/1,9MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9MPa	4,5/1,9 Mpa	4,5/1,9 Mpa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø9,53+Ø12mm (1/4" x 1/2")	Ø6,35+Ø15,87mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø9,53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

om
jsd

000818

tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os itens e materiais necessários à perfeita prestação do objeto licitado.

3.2 O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da data de finalização da rodada de lances e entrega da proposta ajustada.

3.3 Todas as despesas estão inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), materiais, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo, leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão;

Atenciosamente,

ELETRO CENTRO
COMERCIO DE
PECAS E
ELETROELETRONIC
C:1677925500013
4

Assinado de forma
digital por ELETRO
CENTRO COMERCIO DE
PECAS E
ELETROELETRONIC:167
79255000134
Dados: 2023.09.05
17:32:28 -03'00'

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

CPF 077.156.659-08

RG 5.418.890

REPRESENTANTE LEGAL

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ Nº 16.779.255/0001-34

16.779.255/0001-34
ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E
ELETROELETRÔNICOS EIRELI
ROD SC 448, Nº 5159, KM 05
CENTRO - CEP 88520-000
LIÇARA - SC

om \$

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E
ELETROELETRONICOS EIRELI

CNPJ nº 16.779.255/0001-34



GERVASIO DOS SANTOS MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.156.659-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.418.890-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) HENRIQUE LAGE, 2181, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88801010, BRASIL.

Titular da empresa de nome ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600337817, com sede Rodovia Sc 445, 5159, Km:05, Centro Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.779.255/0001-34, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALTAMIRO GUIMARÃES, 384, CENTRO, ICARA, SC, CEP 88.820-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.156.659-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.418.890-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no HENRIQUE LAGE, 2181, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88801010, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600337817, com sede Rua Sete de Setembro, 260, Sala 01, Centro Içara, SC, CEP 88.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.779.255/0001-34, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVOS E PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª: A EMPRESA Individual de Responsabilidade Limitada explorará as suas atividades sob

Req: 81200001002460

Página 1

om
h *d*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022

Arquivamento 20224893572 Protocolo 224893572 de 09/06/2022 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261869083129087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/06/2022



000819

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07715665908-GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E
ELETROELETRONICOS EIRELI

CNPJ nº 16.779.255/0001-34

a denominação **ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª: A empresa tem sua sede na A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALTAMIRO GUIMARÃES, 384, CENTRO, ICARA, SC, CEP 88.820-000, BRASIL, podendo sua administração estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA 3ª: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto empresarial: COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS D E USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2012.

CLÁUSULA 5ª: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL:

CLÁUSULA 6ª: O capital empresarial é R\$93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CAPÍTULO III

Req: 81200001002460

Página 2

om
gr d



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/06/2022

Certifico o Registro em 09/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022

Arquivamento 20224893572 Protocolo 224893572 de 09/06/2022 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261869083129087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

000820

DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO

CLÁUSULA 8ª: O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR:

CLÁUSULA 9ª: A administração da empresa será exercida individualmente pelo titular GERVASIO DOS SANTOS MARQUES já qualificado.

Parágrafo Primeiro - No exercício da administração, o administrador, fica investido de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios empresariais e a realização do objetivo da empresa, podendo, para tanto, representar a empresa ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumirem quaisquer obrigações e exercerem quaisquer direitos em nome da empresa, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, sendo-lhes, porém, vedado o uso da denominação empresarial em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses empresariais, ficando o administrador, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizados individualmente pelos mesmos.

Parágrafo segundo - É lícito aos administradores delegar poderes, por instrumento procuratório.

Parágrafo Terceiro - É permitido a constituição e nomeação de administradores.

CLÁUSULA 10ª: Pelos serviços prestados à empresa, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada pelo titular.

CAPÍTULO V

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

CLÁUSULA 11ª: O titular declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E
ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ nº 16.779.255/0001-34

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª: O Titular da empresa declara, sob penas de lei que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente Eireli.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA 13ª: Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Livro II, Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

CLÁUSULA 14ª: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 15ª: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de IÇARA, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento.

IÇARA, 9 de junho de 2022.

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

Req: 81200001002460

Página 4

om ss



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022

Arquivamento 20224893572 Protocolo 224893572 de 09/06/2022 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261869083129087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/06/2022

000822



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI
PROTOCOLO	224893572 - 09/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600337817
CNPJ 16.779.255/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022
SOB N: 20224893572

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224893572
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20224893572

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07715665908 - GERVASIO DOS SANTOS MARQUES - Assinado em 09/06/2022 às 12:01:12

om JS J



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/06/2022

Certifico o Registro em 09/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022

Arquivamento 20224893572 Protocolo 224893572 de 09/06/2022 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261869083129087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

000823

ELETRO CENTRO

Içara, 05 de setembro de 2023

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Prezados Senhores,

16.779.255/0001-34
ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E
ELETROELETRÔNICOS EIRELI
ROD SC 445, Nº 515B, KM 05
CENTRO - CEP 89520-000
IÇARA - SC

Apresentamos nossa "Carta Proposta", assinada, referente a presente licitação que constitui objeto contratação de empresa para a aquisição de móveis e equipamentos, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, conforme necessidade da secretaria solicitante do município de Planalto PR

om S J

000824

ELETRO CENTRO

IDENTIFICAÇÃO DA PREPOTENTE

EMPRESA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 16.779.255/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256.819.262

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8974

ENDEREÇO: ALTAMIRO GUIMARÃES, Nº 384, CENTRO, IÇARA/SC

CEP: 88.820-000 - **TELEFONE** (48) 99132-6315

E-MAIL: eletrocentroicara@gmail.com

BANCO: SICREDI (748), **AGÊNCIA:** 2604, **CONTA CORRENTE:** 49522-0

REPRESENTANTE LEGAL: GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

1 CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Declaramos expressamente que, por intermédio de **GERVASIO DOS SANTOS MARQUES** representante legal da empresa, que atendemos a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital. E também declaramos, que, possuímos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital.

16.779.255/0001-34
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E
ELETROELETRÔNICOS EIRELI
ROD SC 445, Nº 5159, KM 05
CENTRO - CEP 88520-000
IÇARA - SC

Am
ss

000825

ELETRO CENTRO

2 OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de móveis e equipamentos, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, conforme necessidade da secretaria solicitante do município de Planalto PR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD E	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenose. Garantia mínima de 12 meses	AGRATTO LCST12QF-02I	UND	6	R\$ 3.309,00	R\$ 19.854,00
5	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos. Garantia mínima de 12 meses.	HITACHI SPC36B3IV	UND	2	R\$ 12.556,00	R\$ 25.112,00
Total: Quarenta e quatro mil e noventa e seis reais						R\$ 44.966,00

16.779.255/0001-347
ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E
ELETROELETRÔNICOS EIRELI
R. OD SC 445, Nº 5155, KM 05
CENTRO - CEP 85020-000
L IÇARA - SC

ELETRO CENTRO

3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 No preço final de nossos fornecimentos estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os

000826



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.680.592/0001-51 DUNS®: 896764288
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ	PR-192335/D	15/08/2023
Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura de São Mateus	s/nº	08/04/2024
Atestado de Capacidade Técnica Governo do Rio Grande do Norte	s/nº	10/02/2024
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	41600928431	17/09/2023
Autorização Federal de Funcionamento	8.19.349-8 (X8M1Y54W794H)	31/01/2050

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Licença Sanitária - Municipal	s/nº	06/12/2024

\$ j om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.680.592/0001-51 DUNS®: 896764288
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2024
FGTS	Validade:	18/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2023
Receita Municipal	Validade:	02/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

JS J Om

Emitido em: 06/09/2023 14:05

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000828



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.680.592/0001-51 DUNS®: 896764288
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I e II
JASG Sancionadora: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 13/04/2021
Data Aplicação: 13/04/2021
Número do Processo: 64042014022202003 Número do Contrato: 2020NE802429
Descrição/Justificativa: Advertência e Multa moratória de 1% sobre o valor total da Nota de Empenho 2020NE802429 por 30 dias, em virtude do atraso injustificado na execução do objeto, conforme prescreve o subitem 13.2.2 do Anexo I -Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 46/2019.

SS
om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.680.592/0001-51 DUNS®: 896764288
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

om JS
P

000830



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.680.592/0001-51 DUNS®: 896764288
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

am d

000831



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Certidão nº: 25385735/2023

Expedição: 06/06/2023, às 14:56:53

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.680.592/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SS
D
om

000832

Data da consulta: 01/09/2023 14:24:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.680.592/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

FS
am

000833



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 53428/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

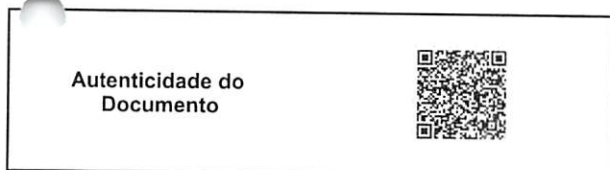
Nome/Razão: 2960451 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA B	CEP: 83.321-020
Município: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
01/09/2023 às 09:02
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-XKKJCVFIUNGKOG-9



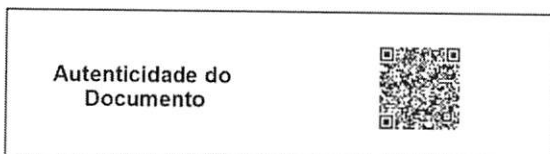
LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 75249	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 06/12/2024	Código do Contribuinte 2960451
Nome / Razão BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				
Nome Fantasia / Sobrenome BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
CPF / CNPJ 34.680.592/0001-51			Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00	
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Número 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 1 SALA B		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
Observação LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 6 de dezembro de 2022



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet

755/2022

06/12/2022 às 09:57:07 Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 11:52:14 que o documento de hash (SHA-256) 6867bd5b60baa94521e9b7735cb3ba7951b881c46cc45e24612c99fe4970860f foi validado em 06/12/2022 11:50:50 através da transação blockchain 0x78d974b1232d0e17896a695e26ed1c95a9105bf376815e8c33ac52d44898c5c0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98716)



AVENIDA DE FLORESTA, 51 - JARDIM DA
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6867bd5b60baa94521e9b7735cb3ba7951b881c46cc45e24612c99fe4970860f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98716** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitaria 06-12-2024**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitaria 06-12-2024**", faz prova de que em **06/12/2022 11:50:38**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2022 11:52:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78d974b1232d0e17896a695e26ed1c95a9105bf376815e8c33ac52d44898c5c0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature in blue ink.

000836



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Paraná

CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº: 31/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº 155851 de 11-04-2023, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

I. REQUERENTE

Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51
Endereço: GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 SALA B
Bairro/CEP: VARGEM GRANDE / 83321-020
Município/Estado: PINHAIS / PR
Inscrição estadual: 029280795-00
Telefone: (41) 3699-3278
Celular: (41) 3699-3278
Email: brasildevices@uol.com.br
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor: Sim
Representante Legal: José Felipe Belotto Pelozzo
CPF (Cargo): 064.890.839-90 (Sócio Gerente)
Norte: 7184060.5
Leste: 682996.2

II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO

Nº Solicitação: 155851
Certidão: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PARA ATIVIDADE DESCRITA NO FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO)
Validade: 10/04/2024
Data da emissão: 11/04/2023

III. CONSIDERAÇÕES

O presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal foi emitido de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprovando a localização, a concepção e a operação do empreendimento, voltado ao
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
A observância da inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável.

IV. OBSERVAÇÕES

- 1 Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensado do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
- 2 Os critérios adotados para emissão do presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- 3 Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97.
- 4 Os resíduos gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a locais devidamente autorizados ou licenciados pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta licença ambiental verificar a veracidade de tal condição.
- 5 Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, etc., deverão ser destinados à coleta seletiva.
- 6 Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.

Hash do documento: b6869bd8ca0e02dce1f0011b2de646173fef1d900b538e735a8e9d5a8a59a17c8

JS am

página 1/3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 09:52:08 que o documento de hash (SHA-256) dcd5502e56a16dac7a09eb0221460b146e8f9379809c3fc8995d19d4520be28 foi validado em 12/04/2023 09:45:15 através da transação blockchain 0x36f647470b6ebc91ab69727923b4457bd78014488f078b3fcabb74c59e5b3e41 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128088)



- 7 Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente da atividade, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.
- 8 É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e entulhos.
- 9 Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.
- 10 No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- 11 Ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser procedida de autorização específica a ser obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme estabelecido em legislação vigente.
- 12 A concessão deste Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.
- 13 O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e seus decretos reguladores.

Pinhais, 11 de Abril de 2023

Antonio Fortunato Berno

Diretor Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Hash do documento: b6869bd8ca0e02dce10011b2de646173fe1d900b538c735a8e9d5a8a59a17c8

fs
P
om

000838



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 09:52:08 que o documento de hash (SHA-256) dcd5502e56a16dac7a09eb0221460b146e8f9379809c3fc8995d19d4520be28 foi validado em 12/04/2023 09:43:15 através da transação blockchain 0x36f647470b6ebc91ab69727923b4457bd78014488f078b3fcabb74c59e5b3e41 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128088)





Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FORTUNATO BERNO em 11/04/2023 16:32:56 BRT nº de Série do Certificado 7282998599654987047

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Hash do documento: b6869bd8ca0e02dce10011b2de646173fef1d900b538c735a8e9d5a8a59a17c8

fdf am

000839
página 3/3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 09:52:08 que o documento de hash (SHA-256) dcdd5502e56a16dac7a09eb0221460b146e8f9379809c3fc8995d19c4520be28 foi validado em 12/04/2023 09:43:15 através da transação blockchain 0x36f647470b6ebc91ab69727923b4457bd78014488f078b3fcabb74c59e5b3e41 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128088)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dcdd5502e56a16dac7a09eb0221460b146e8f9379809c3fc8995d19d4520be28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128088** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Ambiental 10-04-2024**", cujo assunto é descrito como "**Licença Ambiental 10-04-2024**", faz prova de que em **12/04/2023 09:42:39**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 09:44:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x36f647470b6ebc91ab69727923b4457bd78014488f078b3fcabb74c59e5b3e41**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



§§ p om

000840

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.680.592/0001-51
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 1 SALA B / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082004451367896899

Informação obtida em 25/08/2023 09:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.680.592/0001-51

Razão social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004451367896899
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122341935245241
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322241134683900
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404495566280203
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503393898387254
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704400000503116
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804180410400779
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903205238130707
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104123065961558
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204384006831727
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104131612788000
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303585005526433
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404323281933421
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604433279927262
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703594524200703
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110805051660833279
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020022497553171
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100102044786290480
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201443913437155
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401553308336290
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502303117849778
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701422639576140
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801594780647545
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901472556406786
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101440140475650
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201194550750870
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041302124955046256
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501442046498364
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601284948361177
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501415241070813

AS
om

000841

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012707473422794293
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401103619942451
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601013652003241
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701103977469553
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800485019377307
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001011374864024
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101040305617007
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200424344660654

Resultado da consulta em 25/08/2023 10:00:18

Voltar

AS P
om

000842



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:24 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **DF25.3CB9.D324.7684**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ss of
am

000843

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 22 de Agosto de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.08.23 17:12:56
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/08/2023 14:07:35 que o documento de hash (SHA-256) df4132fb65df4808205e1b875cb331da955b1301daf659a50df4fc8d5fa2fbab foi validado em 24/08/2023 14:04:15 através da transação blockchain 0x227e143f1439c77e5b27945fcae7ab2b75d1348d029dbac65e80f62f8124edb4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 157297)



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 22 de Agosto de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.08.23 17:12:45
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/08/2023 14:07:35 que o documento de hash (SHA-256) df4132fb65df4808205e1b875cb331da955b1301daf659a50df4fc8d5fa2fbab foi validado em 24/08/2023 14:04:15 através da transação blockchain 0x227e143f1439c77e5b27945fcae7ab2b75d1348d029dbac65e80f62f8124edb4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 157297)



000345

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df4132fb65df4808205e1b875cb331da955b1301daf659a50df4fc8d5fa2fbab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **157297** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falencia - Extra - Protesto 22-09-2023**", cujo assunto é descrito como "**Falencia - Extra - Protesto 22-09-2023**", faz prova de que em **24/08/2023 14:04:02**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/08/2023 14:05:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x227e143f1439c77e5b27945fcae7ab2b75d1348d029dbac65e80f62f8124edb4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



fs

am

000846



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2023

Caroline Peixoto Pedroso Braz

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça em exercício



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031547695-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.680.592/0001-51**

Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

om

000848



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KAUAN CHAVES DERCOSKI
REGISTRO..... : PR-075572/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.602.819-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 19/07/2023 as 15:14:22.

Válido até: 17/10/2023.

Código de Controle: 664329.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

om

000849/1



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B

VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83 321-020

À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PLANALTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 08 (oito) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Pinhais, 06 de setembro de 2023.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06
489083990

Assinado de forma
digital por JOSE
FELIPE BELOTTO
PELOZZO:064890839
90
Dados: 2023.09.05
18:39:34 -03'00'

000850



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B

VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83 321-020

À
**PREFEITURA MUNICÍPIO DE PLANALTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Associação, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: brasildevices@uol.com.br, Telefone: (41) 3699-3278, WhatsApp: (41) 9 9164-5385

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações da ARSS o, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor José Felipe Belotto Pelozzo, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 064.890.839-90, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 050/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06
489083990

Assinado de forma
digital por JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:0648908399
0
Dados: 2023.09.05
18:39:42 -03'00'

Pinhais, 06 de setembro de 2023.

000851



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B

VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83 321-020

À
**PREFEITURA MUNICÍPIO DE PLANALTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRCão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 meses, conforme os itens 16.6, 16.7 e 16.8, deste edital, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Pinhais, 06 de setembro de 2023.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:0648
9083990

Assinado de forma
digital por JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.09.05
18:39:52 -03'00'

000852



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B

VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83 321-020

À
**PREFEITURA MUNICÍPIO DE PLANALTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declara que os equipamentos ofertados possuem 01 (um) ano de garantia, contra defeitos de fabricação, respeitado as condições do manual do fabricante, os serviços de manutenção poderão ser prestado pelas empresa:

Asclépios Equipamentos Hospitalares LTDA

Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 02 – Sala A, Pinhais/PR, CEP 83321-020.

A solicitação deve ser feita através do e-mail: brasildevices@uol.com.br.

Pinhais, 06 de setembro de 2023.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.09.05 18:40:00 -03'00'

000853



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2023

Caroline Peixoto Pedroso Braz
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça em exercício

js om d

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS..**

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Américo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019,



Handwritten signature in blue ink.

RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020 em Pinhais-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis; Instalação de máquinas e equipamentos industriais..

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 14/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



fs d am

000856



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pinhais-PR, 20 de janeiro de 2022.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CPF: 064.890.839-90

JS Pom

000857





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 17:17 SOB Nº 20220401128.
PROTOCOLO: 220401128 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200874019. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000858



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 09:34:01 que o documento de hash (SHA-256) f24546badc81be335351bb348f865b78953fc32c6b08ed158a70946c0075b35c foi validado em 03/02/2022 08:30:44 através da transação blockchain 0x4369e5b449631f9cdc6519a9f8938338a7af1e8cecbad1ced4afe8b241c3fd4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49090)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f24546badc81be335351bb348f865b78953fc32c6b08ed158a70946c0075b35c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49090** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 5ª alteração**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 5ª alteração**", faz prova de que em **03/02/2022 08:30:12**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 09:15:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4369e5b449631f9cdc6519a9f8938338a7af1e8cecbead1ced4afe8b241c3fd4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



fs p om

000859

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.180.150-5

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR
José Felipe Belotto Pelozzo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.180.150-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO: ALAIRTO JOSÉ PELOZZO

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/10/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CALURU
C.NASC=50159, LIVRO=264A, FOLHA=92

CURITIBA/PR

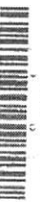
ASSINATURA DO DIRETOR
[Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

457-18-01491

4571801491



18.223.228-6

9-822.223.81



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 10:10:25 que o documento de hash (SHA-256) feddd8faa19b8f04d0e9c7586a5be15af21850d914fcd7afd6ab4594490283b5 foi validado em 15/02/2022 09:58:28 através da transação blockchain 0x8043664614a6ff007265652af8b6d786eca5687a21f763521f8aa4202fcc24a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 51009)



860

SS P om



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
064.890.839-90

Nome
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Nascimento
11/10/2000

CÓDIGO DE CONTROLE
1C37.072F.5250.C15E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:40:20 do dia 15/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 10:10:25 que o documento de hash (SHA-256)
feddd8faa19b8f04d0e9c7586a5be15af21850d914fcd7afd6ab4594490283b5 foi validado em 15/02/2022 09:58:28 através da transação blockchain
0x8043664614a6ff007265652af8b6d786eca5687a21f763521f8aa4202fcc24a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 51009)

JS P am

000861

1/1



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **feddd8faa19b8f04d0e9c7586a5be15af21850d914fcd7afd6ab4594490283b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **51009** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CPF José Felipe**", cujo assunto é descrito como "**RG CPF José Felipe**", faz prova de que em **15/02/2022 09:57:57**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2022 09:59:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8043664614a6ff007265652af8b6d786eca5687a21f763521f8aa4202fcc24a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000862

fs d om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.680.592/0001-51 DUNS®: 89*****88
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2024
FGTS	Validade:	18/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2023
Receita Municipal	Validade:	02/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Assinatura

000863

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/09/2023 10:39

CPF: 064.890.839-90 Nome: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Ass: _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.680.592/0001-51
NOME EMPRESARIAL:	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe.

Nome/Nome Empresarial:	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compar

Emitido no dia 01/09/2023 às 14:08 (data e hora de Brasília).

JS
JP
om

000364



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.680.592/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 1 SALA B
-------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILDEVICES@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3699-3278
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2023** às **14:08:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature 000865



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90825072-96	34.680.592/0001-51	08/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
 Título do Estabelecimento **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**
 Endereço do Estabelecimento **FONE: (41) 3249-4821**
 Município de Instalação **(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.890.839-90	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/10/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90825072-96

Emitido Eletronicamente via Internet
01/09/2023 9:14:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

ff *am* **000866**



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90825072-96

Inscrição CNPJ

34.680.592/0001-51

Início das Atividades

08/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
 Título do Estabelecimento **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**
 Endereço do Estabelecimento **FONE: (41) 3249-4821**
 Município de Instalação
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.890.839-90	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/10/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90825072-96

Emitido Eletronicamente via Internet
01/09/2023 9:14:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

fs *of* *om* **000867**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF/CNPJ: **064.890.839-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:04:33 do dia 01/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UFOT010923140433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AS *om* 000868



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.680.592/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:03:38 do dia 01/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F3SU010923140338

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gs of om 000869



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.680.592/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:03:38 do dia 01/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F3SU010923140338

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000870
FS P am



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **34.680.592/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.680.592/0001-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h06min20 do dia 01/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: S4Y9.541L.W32G.W8BR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

000371

B *f* *am*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF: **064.890.839-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, CPF 064.890.839-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h05min40 do dia 01/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: CF7S.7XYV.SFCN.136E

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

B *J* *om* 000872



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 064.890.839-90

Requerente: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas reais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 01/09/2023 14:07:29, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 72389368

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

fs p 000873
om



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Requerente: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas reais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 01/09/2023 14:06:54, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 738995497

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

B f 000874
om



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2317281246		
NIRE : 41600928431 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 41600928431	CNPJ 34.680.592/0001-51	Data de Ato Constitutivo 27/08/2019	Início de Atividade 14/08/2019		
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS/INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	CPF/CNPJ 064.890.839-90	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO		CPF 064.890.839-90	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 12/2022	Número T4160092843	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

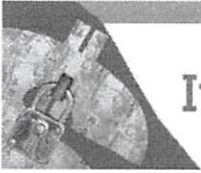
Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2023, às 09:15:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código YCDHOAAB.



PRC2317281246

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

fs J 000875



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2023 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.890.839-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F2.1D02.44DE.7738 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Adm 000876



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2023 às 14:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.680.592/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F2.1CBC.9033.C668 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 000377



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 34680592000151)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/09/2023 14:26 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 01/09/2023 14:26

Selo digital de segurança: D1E5E8FC95C48B785E0C577AF64D46C9

000878
fom



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO (CPF nº 06489083990)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/09/2023 14:26 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 01/09/2023 14:26

Selo digital de segurança: E6F76B07A2AED729E10AA1528CCC74CF

000879

Om



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2317281318	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41600928431	CNPJ: 34680592000151	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 09/12/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220401128	24/01/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/08/2023, às 10:58:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XH5NRHES.



PRC2317281318

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signature 000880
Handwritten initials am

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS..**

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Américo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019,

JP om 000881

RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020 em Pinhais-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis; Instalação de máquinas e equipamentos industriais..**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 14/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

RS J am 000382

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pinhais-PR, 20 de janeiro de 2022.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CPF: 064.890.839-90

000883
js
om



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 17:17 SOB Nº 20220401128.
PROTOCOLO: 220401128 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200874019. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JS
am
000884

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2317281399	
NIRE 41600928431 CNPJ 34.680.592/0001-51		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T4160092843	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20220401128	24/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220401128	24/01/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220401128	24/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20213164140	15/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211792969	26/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211792969	26/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211220370	25/02/2021	BALANÇO
002	20205141030	11/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20205141030	11/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20204041813	19/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20204041813	19/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204041813	19/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200779427	07/02/2020	BALANÇO
309	20196516757	23/10/2019	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
001	20194667200	27/08/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
001	41600928431	27/08/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2023, às 09:15:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T7JSXJEF.



PRC2317281399

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

000885
Am



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES)
CNPJ: 34.680.592/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/08/2023, às 09h01

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5KJmOfF**.

51 000886



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2023 14:02:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.680.592/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016

000387

fs j am



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF/CNPJ: **064.890.839-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:16:25 do dia 01/09/2023 , com validade até o dia 01/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0QmxFJQhJ7wkCNVI4xO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

§ f am 000338

Estado deve licitar ainda neste ano a duplicação entre Marmelero e Francisco Beltrão

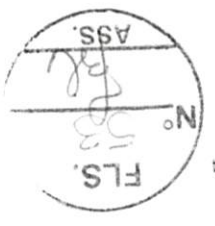
O Governo do Paraná deve lançar ainda em 2023 o edital da duplicação da rodovia integral da PR-180, entre Marmelero e Francisco Beltrão. O projeto executivo foi entregue de maneira simultânea ao governador Carlos Kambo Junior e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), na cerimônia de inauguração e implantação de uma rodovia de Marmelero e Francisco Beltrão, mas não foi possível avaliar o investimento para pedágio. O investimento previsto é de cerca de R\$ 3,3 bilhões.

Camara Municipal de Santa Izelabel do Oeste

Resolução Nº 03 de 14 de Agosto de 2023
A Câmara Municipal de Santa Izelabel do Oeste, em sessão ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2023, com o objetivo de aprovar o Projeto Executivo de Engenharia e Instalação de uma rede de distribuição de energia elétrica para o povoado de Santa Izelabel do Oeste, no município de Francisco Beltrão, Paraná, resolve:

Portaria Nº 14.570

PORTARIA Nº 14.570	PORTARIA Nº 14.571
PORTARIA Nº 14.571	PORTARIA Nº 14.572
PORTARIA Nº 14.572	PORTARIA Nº 14.573
PORTARIA Nº 14.573	PORTARIA Nº 14.574
PORTARIA Nº 14.574	PORTARIA Nº 14.575
PORTARIA Nº 14.575	PORTARIA Nº 14.576
PORTARIA Nº 14.576	PORTARIA Nº 14.577
PORTARIA Nº 14.577	PORTARIA Nº 14.578
PORTARIA Nº 14.578	PORTARIA Nº 14.579
PORTARIA Nº 14.579	PORTARIA Nº 14.580
PORTARIA Nº 14.580	PORTARIA Nº 14.581
PORTARIA Nº 14.581	PORTARIA Nº 14.582
PORTARIA Nº 14.582	PORTARIA Nº 14.583
PORTARIA Nº 14.583	PORTARIA Nº 14.584
PORTARIA Nº 14.584	PORTARIA Nº 14.585
PORTARIA Nº 14.585	PORTARIA Nº 14.586
PORTARIA Nº 14.586	PORTARIA Nº 14.587
PORTARIA Nº 14.587	PORTARIA Nº 14.588
PORTARIA Nº 14.588	PORTARIA Nº 14.589
PORTARIA Nº 14.589	PORTARIA Nº 14.590
PORTARIA Nº 14.590	PORTARIA Nº 14.591
PORTARIA Nº 14.591	PORTARIA Nº 14.592
PORTARIA Nº 14.592	PORTARIA Nº 14.593
PORTARIA Nº 14.593	PORTARIA Nº 14.594
PORTARIA Nº 14.594	PORTARIA Nº 14.595
PORTARIA Nº 14.595	PORTARIA Nº 14.596
PORTARIA Nº 14.596	PORTARIA Nº 14.597
PORTARIA Nº 14.597	PORTARIA Nº 14.598
PORTARIA Nº 14.598	PORTARIA Nº 14.599
PORTARIA Nº 14.599	PORTARIA Nº 14.600



Portaria Nº 14.569

PORTARIA Nº 14.569	PORTARIA Nº 14.570
PORTARIA Nº 14.570	PORTARIA Nº 14.571
PORTARIA Nº 14.571	PORTARIA Nº 14.572
PORTARIA Nº 14.572	PORTARIA Nº 14.573
PORTARIA Nº 14.573	PORTARIA Nº 14.574
PORTARIA Nº 14.574	PORTARIA Nº 14.575
PORTARIA Nº 14.575	PORTARIA Nº 14.576
PORTARIA Nº 14.576	PORTARIA Nº 14.577
PORTARIA Nº 14.577	PORTARIA Nº 14.578
PORTARIA Nº 14.578	PORTARIA Nº 14.579
PORTARIA Nº 14.579	PORTARIA Nº 14.580
PORTARIA Nº 14.580	PORTARIA Nº 14.581
PORTARIA Nº 14.581	PORTARIA Nº 14.582
PORTARIA Nº 14.582	PORTARIA Nº 14.583
PORTARIA Nº 14.583	PORTARIA Nº 14.584
PORTARIA Nº 14.584	PORTARIA Nº 14.585
PORTARIA Nº 14.585	PORTARIA Nº 14.586
PORTARIA Nº 14.586	PORTARIA Nº 14.587
PORTARIA Nº 14.587	PORTARIA Nº 14.588
PORTARIA Nº 14.588	PORTARIA Nº 14.589
PORTARIA Nº 14.589	PORTARIA Nº 14.590
PORTARIA Nº 14.590	PORTARIA Nº 14.591
PORTARIA Nº 14.591	PORTARIA Nº 14.592
PORTARIA Nº 14.592	PORTARIA Nº 14.593
PORTARIA Nº 14.593	PORTARIA Nº 14.594
PORTARIA Nº 14.594	PORTARIA Nº 14.595
PORTARIA Nº 14.595	PORTARIA Nº 14.596
PORTARIA Nº 14.596	PORTARIA Nº 14.597
PORTARIA Nº 14.597	PORTARIA Nº 14.598
PORTARIA Nº 14.598	PORTARIA Nº 14.599
PORTARIA Nº 14.599	PORTARIA Nº 14.600

000889

Handwritten signature



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF/CNPJ: **064.890.839-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:16:25 do dia 01/09/2023 , com validade até o dia 01/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yQN7upMiJHMyO3Z4MjqY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000890
1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.680.592/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:14:53 do dia 01/09/2023 , com validade até o dia 01/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bsPCQcv3faa9waTJmnFi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000891



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO: 34.680.592/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/09/2023, às 14:20:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 92Z5QKK3SH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

A
p. om
000892

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 34680592000151 06489083990

LIMPAR

Data da consulta: 01/09/2023 14:11:53
Data da última atualização: 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) ,
09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023
(Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema
Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)
, 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de
Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signature and initials

000892



Características

- Oxímetro de SpO2, frequência de pulso e temperatura (opcional)
- PI, Curva pletismo áfrica e barra de pulso
- Uso adulto, pediátrico e neonatal
- Tecnologia de baixa perfusão padrão nellcor
- Sistema anti-movimento para transporte de paciente intra e extra hospitalar
- Grau de proteção IP22
- Bateria de lítio para até 24 horas
- 580 horas de armazenamento de dados
- Software de PC para gerenciamento de dados
- Alarmes audiovisuais ajustáveis
- Gráficos de tendências SpO2 e PR com opção para gravação
- Botão silenciar alarme
- Suporte no equipamento para visualização na horizontal
- Capa de proteção em silicone.
- Base de mesa
- Apoio de mesa integrado
- Medição por infravermelho através do canal auricular e testa

Especificações técnicas

SpO2

Transdutor:	Sensor LED de duplo comprimento de onda
Faixa de exibição:	0% - 100
Precisão de medição:	± 2% (variação de 70% a 100%)
Resolução de 1%	

Taxa de pulso

Faixa de medição:	0 - 300bpm
Precisão de medição:	± 2bpm ou ± 2%
Resolução de 1%	

Temperatura (opção)

Faixa de medição:	32°C - 43°C
Precisão de medição:	± 0.2°C
Medindo o tempo	≤ 5 segundos
Sonda de medição:	Sonda de ouvido infravermelho

Modo de Medição

Verificação contínua ou pontual

Armazenamento de dados

Até 580 horas

Idioma de exibição

Português

Display

Tela colorida TFT de 3,5" rotacional (última geração)

Bateria

Bateria de lítio 2000mAh sem efeito memória

Carregamento

Direto na rede elétrica via cabo USB ou base de mesa (bivolt automático)

Dimensões

158mm x 73mm x 25mm

Peso líquido

230g (com bateria)

Upload de dados

Cabo USB ou Wireless (transferência sem fio)

Opcionais

Outros modelos de sensores
Sensor de temperatura
Bateria de lítio 3000mAh sem efeito memória, podendo chegar até 96 Horas
Pedestal com cesto e rodízios

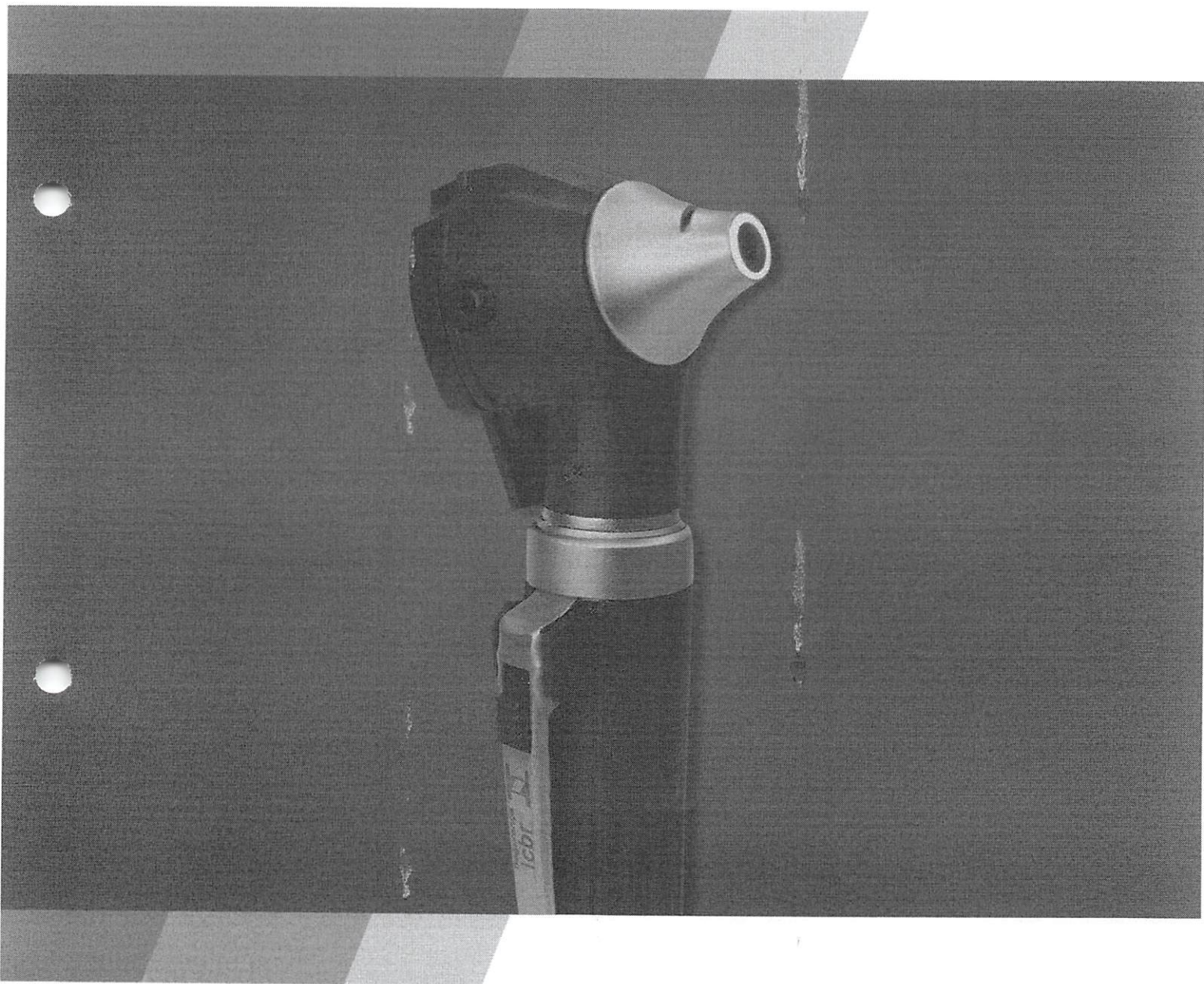
Acompanha

Acompanha acessórios conforme edital

Otoscópio DNS-1003

Instrumento de diagnóstico de bolso

Iluminação LED por Fibra Óptica



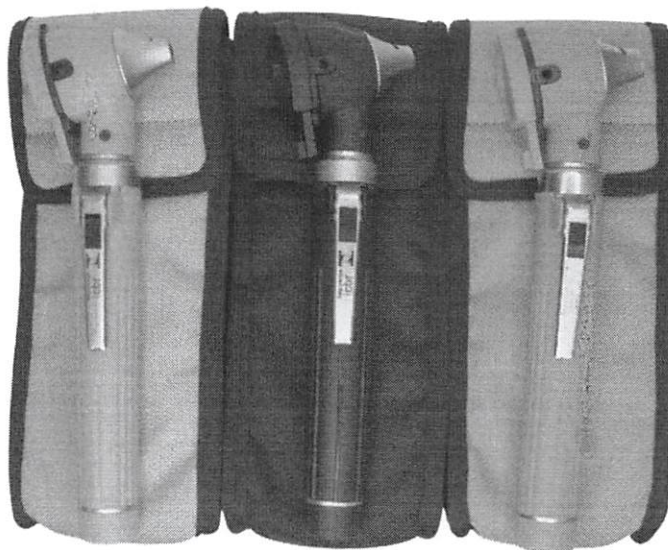
D&S
000895
DAD & SONS
fj am

Otoscópio DNS-1003 Instrumento de diagnóstico de bolso
Iluminação LED por Fibra Óptica



OTOSCÓPIO DNS-1003 LED F.O.

- Feito de ABS resistente a impactos e material de aço inoxidável altamente resistente à corrosão.
- Janela giratória com lente de ampliação 3X para imagem nítida e reflexão mínima.
- Porta de insuflação para teste pneumático de mobilidade timpânica.
- Lâmpada LED com vida útil de 50.000 horas
- Transmissão de luz por fibra óptica
- Cabo ergonômico alimentado por 2 pilhas do tipo AA.
- Clip de bolso com interruptor integrado com desligamento automático ao ser fixado no bolso.
- LED de alto brilho na cor branca, proporcionando melhor visibilidade e sem distorção na cor do tecido para melhor diagnóstico.
- Acompanha estojo macio para melhor acomodação.
- Incluso 5 espéculos auriculares de 2,5mm e 5 espéculos de 4,0mm.
- Certificado pelo INMETRO.
- Registro na ANVISA: 81965540001
- Disponível nas cores: Preto, Azul e Rosa.



Otoscópio DNS-1003 Instrumento de diagnóstico de bolso
Iluminação LED por Fibra Óptica



Distribuidor oficial
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Rua Itália 60, Tibery, Uberlândia-MG, 38405-056, Brasil

T: +55 34 3199-9880
contato@udilife.com.br

SA *am*

INSTRUÇÕES DE USO

Este manual foi elaborado com base na Resolução ANVISA RDC nº 185/01.

Nome Técnico
Otoscópio

Nome Comercial
Otoscópio Pocket Welch Allyn®
modelos: **Pocket Scope e Pocket Júnior**

Representante no Brasil: MD International, Equipamentos Médicos Com. e Serviço Ltda. Alameda Tocantins, 882 – Galpão 4 Alphaville 06455-020 – Barueri – SP Tel: (11) 4133-0800 Fax: (11) 4133-0801 CNPJ: 03.135.603/0001-99 I.E.: 206108019111 AFE ANVISA Nº.: 800.116-8 Importado e distribuído por: WELCH ALLYN DO BRASIL COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. 03.135.603/0001-99 Av. Andrômeda, 885 – 1º Andar – Conj. 106 - Alphaville. Barueri/SP CEP: 06.473-000 Flavia Cecilia Esteves CRF/SP 63871 Registro ANVISA nº: 80011680050	Fabricantes: Welch Allyn Inc. 4341 State Street Road Skaneateles Falls, NY – 13153-0220 Estados Unidos Welch Allyn, Inc. 4619 Jordan Road Skaneateles Falls, NY – 13153-0220 Estados Unidos Distribuidores: Welch Allyn Inc. 4341 State Street Road Skaneateles Falls, NY – 13153-0220 Estados Unidos Welch Allyn, Inc. 4619 Jordan Road Skaneateles Falls, NY – 13153-0220 Estados Unidos MD International Inc. 11300 NW 41st Street Miami, FL 33178 Estados Unidos
---	---

Responsável Técnico: Flavia Cecilia Esteves
CRF/SP 63871

Registro no MS/ANVISA Nº.:80011680050

Flavia Cecilia Esteves

ÍNDICE

1 – APRESENTAÇÃO DO MANUAL.....	1
2 – IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.....	2
3 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.....	5
4 – INSTALAÇÕES OU MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.....	6
5 – OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.....	7
6 – PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS.....	10
7 – MANUTENÇÕES PREVENTIVA, CORRETIVA E CONSERVAÇÃO.....	11
8 – PARTES, PEÇAS, MÓDULOS E ACESSÓRIOS.....	12
9 – REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DO EQUIPAMENTO.....	14
10 - GARANTIA DO EQUIPAMENTO.....	18
11 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	18
12 - NOMES E ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICO.....	Erro! Marcador não definido.

1 – APRESENTAÇÃO DO MANUAL

Definição

Este documento é um manual de uso que apresenta as instruções básicas para utilização do **Otoscópio Pocket Welch Allyn®**, modelos: **Pocket Scope** e **Pocket Júnior**.

OBSERVAÇÃO: Leia atentamente este manual, de forma a poder beneficiar-se de todas as características do seu novo produto.

Representante no Brasil:	Fabricantes:
<p>MD International, Equipamentos Médicos Com. e Serviço Ltda. Alameda Tocantins, 882 – Galpão 4 Alphaville 06455-020 – Barueri – SP Tel: (11) 4133-0800 Fax: (11) 4133-0801 CNPJ: 03.135.603/0001-99 I.E.: 206108019111 AFE ANVISA Nº.: 800.116-8</p> <p>Importado e distribuído por: WELCH ALLYN DO BRASIL COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. 03.135.603/0001-99 Av. Andrômeda, 885 – 1º Andar – Conj. 106 - Alphaville. Barueri/SP CEP: 06.473-000 Flavia Cecilia Esteves CRF/SP 63871 Registro ANVISA nº: 80011680050</p>	<p>Welch Allyn Inc. 4341 State Street Road Skaneateles Falls, NY – 13153-0220 Estados Unidos</p> <p>Welch Allyn, Inc. 4619 Jordan Road Skaneateles Falls, NY – 13153-0220 Estados Unidos</p> <p>Distribuidores:</p> <p>Welch Allyn Inc. 4341 State Street Road Skaneateles Falls, NY – 13153-0220 Estados Unidos</p> <p>Welch Allyn, Inc. 4619 Jordan Road Skaneateles Falls, NY – 13153-0220 Estados Unidos</p> <p>MD International Inc. 11300 NW 41st Street Miami, FL 33178 Estados Unidos</p>

Responsável Técnico: Flavia Cecilia Esteves
CRF/SP 63871

Registro no MS/ANVISA Nº.: 80011680050

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Visão Geral

Otoscópio Pocket Scope



Otoscópio Pocket Júnior



Descrição Geral

O Otoscópio é um equipamento que contém espéculos de diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente, lâmpada para iluminar através de feixe de luz concentrado, e uma lente de aumento que tem por objetivo ampliar o campo de visão para permitir um exame das partes internas do ouvido. O espéculo é introduzido no ouvido do paciente, com isso o profissional tem uma visão melhorada e iluminação suficiente para examinar as partes internas do ouvido.

Leve e compacto, o **Otoscópio Pocket Welch Allyn®** tem como vantagem a versatilidade, podendo ser transportado com facilidade. Este aparelho utiliza um feixe de **fibra óptica**, que se estendem até a ponta do aparelho, gerando mais luz, menos reflexo e fácil limpeza. Possui ainda lâmpada de halogênio de 2,5V com **tecnologia HPX**, que utiliza uma mistura de gases halogênio e xenon em alta pressão, fornecendo 30% a mais de iluminação quando comparada com as lâmpadas tradicionais.

O **Otoscópio Pocket Welch Allyn®** é dotado de um sistema de insuflação, denominado **otoscopia pneumática**. Este sistema cria um meio vedado que permite a alteração da pressão (positiva/negativa), o que proporciona uma avaliação mais detalhada do tímpano.

Outra inovação apresentada por esse aparelho é o sistema integrado **otoscópio-iluminador de garganta** que, através de um sistema de luz interligado, oferecendo uma espécie de lanterna clínica como aparelho acoplado.

Descrição Técnica

Pocket Scope

- Iluminação halógena 2,5V de longa duração para iluminação brilhante.
- Dois equipamentos em um – Otoscópio + iluminador de garganta. Simples e rápida desconexão da cabeça do otoscópio para utilização do iluminador de garganta.
- Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, aquecimento ou obstrução do campo visual quando utilizado instrumental.
- Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação.
- Sistema vedado para otoscopia pneumática.
- Cabo metálico com acabamento em ranhura, prata e com 2 pilhas alcalinas AA.
- Reostato para controle de intensidade de iluminação.

Pocket Júnior

- Iluminação halógena 2,5V de longa duração para iluminação brilhante.
- Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, aquecimento ou obstrução do campo visual quando utilizado instrumental.
- Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação.
- Sistema vedado para otoscopia pneumática.
- Cabo metálico, acabamento liso, cor preto, com 2 pilhas alcalinas AA.

Componentes do Sistema

O Otoscópio Pocket Welch Allyn®, modelos: **Pocket Scope** e **Pocket Júnior** é composto por:



- 01 cabeça 2,5 V, com visor (Otoscópio)
- 01 cabo 2,5V
- 01 lâmpada halógena
- 01 conjunto com 4 espéculos reutilizáveis, tamanhos 2,5,3,4 e 5 mm

31 01 om

Configurações do Sistema

O **Otoscópio Pocket Welch Allyn®**, modelos: **Pocket Scope** e **Pocket Júnior** pode ser encontrado com as seguintes configurações:

<p>Pocket Scope</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Otoscópio – somente a cabeça (Código 21111) - Otoscópio e cabo 2,5 V com pilhas alcalinas AA (Código 22820) - Otoscópio e cabo 2,5 V com bateria recarregável (Código 22800) - Otoscópio, cabo 2,5 V com bateria recarregável e estojo macio (Código 22811) - Otoscópio, cabo 2,5 V com pilhas alcalinas AA e estojo macio (Código 22821) - Otoscópio, cabo 2,5 V com pilhas alcalinas AA e estojo rígido (Código 22822)
<p>Pocket Júnior</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Otoscópio – somente a cabeça (Código 21140) - Otoscópio e cabo de 2,5V com pilhas AA (Código 22840) - Otoscópio, cabo com pilhas AA e estojo (Código 22841)

3 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Especificações Técnicas (incluindo comparativo entre os modelos)

Descrição	Modelos	
	Pocket Scope	Pocket Júnior
Modelo da Cabeça	21111	21140
Modelo do Cabo	72830	72740
Voltagem	2,5V	2,5V
Lâmpada	Halogênica	Halogênica
Ampliação	2.2x	2.2x
Iluminação	Fibra Óptica	Fibra Óptica
Iluminador de Garganta Incorporado	Sim	Não
Controle de Intensidade da Luminosidade	Sim	Não

4 – INSTALAÇÕES OU MONTAGEM DO EQUIPAMENTO

Montagem do Aparelho

1. Alinhe a base do **Otoscópio Pocket Welch Allyn®**, modelos: **Pocket Scope** e **Pocket Júnior** com o Cabo de Bateria.
2. Encaixe levemente e gire 90° graus.
3. Confira se a adaptação foi feita corretamente.

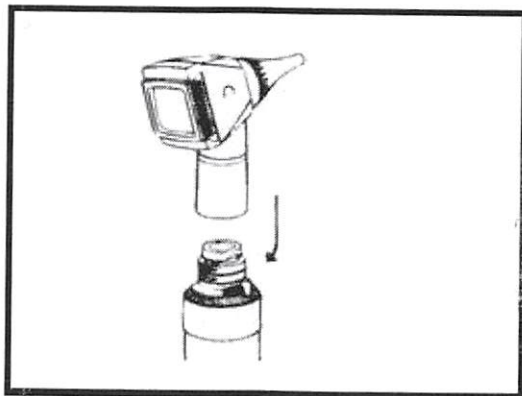


Figura esquemática demonstrando como encaixar a seção correspondente ao otoscópio

5 – OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Princípio de funcionamento

Ao acionar o interruptor, a energia da bateria fará a lâmpada projetar um feixe de luz por meio das fibras ópticas, permitindo a iluminação da membrana timpânica e do canal do ouvido externo e possibilitando a percepção de qualquer alteração ali presente.

Instruções de Uso

Preparação para o exame

1. O exame deverá ser realizado em uma sala escura ou com pouca iluminação.
2. É importante explicar ao paciente que o exame auricular pode ser desconfortável, apesar de indolor.
3. O espéculo do otoscópio é a parte do aparelho que entra em contato direto com o ouvido interno. Ele deve estar limpo e higienizado antes do uso.
4. Escolher o espéculo adequado ao canal auditivo do paciente. Ele deve ajustar-se comodamente ao canal auditivo do paciente.
5. **Exame em crianças:** apóie a cabeça da criança em uma superfície, inclinando sua cabeça para o lado contrário do que irá ser analisado. Este procedimento também pode ser utilizado em adultos. Outra opção é encostar a cabeça da criança no peito de um adulto.
6. **Exame em adultos:** É necessária somente a inclinação da cabeça na direção do ombro oposto ao ouvido que será diagnosticado.

Modo de Operação

1. A mão que segura o otoscópio deve apoiar-se firmemente na cabeça, na parte dorsal, para que os movimentos repentinos e bruscos sejam contidos pela mão e pelo otoscópio.
2. Insira o espéculo auricular no ouvido cuidadosamente.
3. Deve-se inclinar ligeiramente o espéculo em direção ao nariz da pessoa, para o melhor alinhamento, seguindo o trajeto do canal.
Observação: Não há necessidade de inserir profundamente o espéculo.
4. Ligue o interruptor.
5. Observe atentamente o tímpano e o canal auditivo, movendo o otoscópio suavemente para os diferentes ângulos, de modo a otimizar o exame.
6. Verifique a existência de alguma obstrução promovida pela cera do ouvido. Ela deve ser removida e o exame prosseguido.

Iluminador de garganta

1. Para converter o otoscópio em iluminador de garganta apenas desenrosque a seção do otoscópio no sentido anti-horário.
2. A intensidade da luz e seu desligamento podem ser controlados rodando o colar na base da cabeça da seção do instrumento. A intensidade aumenta de acordo com o tamanho da fita verde.

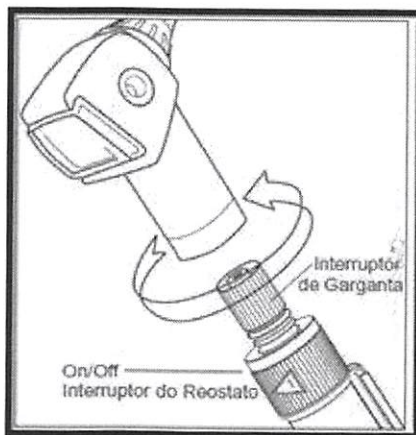


Figura esquemática demonstrando como desenroscar a seção correspondente ao otoscópio

Troca da Lâmpada

1. Remova (desenroscando) a seção correspondente à cabeça do otoscópio.
2. Desenrosque a base da lâmpada no sentido anti-horário e remova-a
3. Agarre o final da lâmpada e retire-a da base.
4. Insira a nova lâmpada seguindo os passos de maneira reversa.

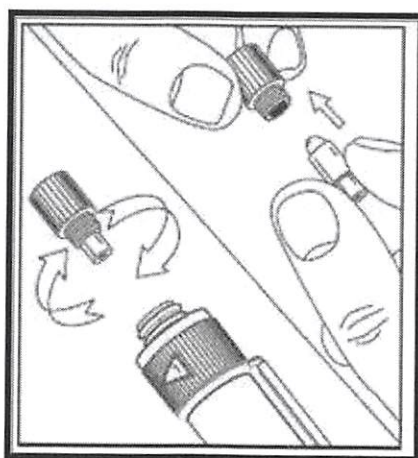


Figura esquemática demonstrando a troca da lâmpada.

ATENÇÃO: Aguarde o esfriamento da lâmpada para realizar sua remoção.

Outras Recomendações

- As lâmpadas halogênicas são pressurizadas a fim de oferecer o máximo de eficiência e iluminação. É necessário, portanto, o máximo de cuidado no seu manuseio para evitar estilhaçamento.
- Proteja a superfície da lâmpada de abrasões e choques.
- Use óculos de proteção durante o manejo.
- Certifique-se de que o aparelho está desligado quando for trocar a lâmpada.
- Se a superfície da lâmpada for tocada ou manchada, limpe-a e seque-a com um pano de tecido macio. Isso assegurará uma maior vida útil e um melhor desempenho.

ATENÇÃO: Aguarde o esfriamento da lâmpada para realizar sua remoção.

6 – PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

- O **Otoscópio Pocket Welch Allyn®**, modelos: **Pocket Scope** e **Pocket Júnior** deve ser utilizado somente por profissionais com conhecimento e treinamento na técnica dos procedimentos.
- Todo acessório a ser utilizado deve ser da marca **Welch Allyn®**. O uso de qualquer acessório de outras marcas **será considerado mal uso**, uma vez que a utilização de produtos de outras marcas não garantem a boa funcionalidade do aparelho, podendo até danificá-lo.
- As informações do manual devem ser criteriosamente seguidas. As dúvidas e ambigüidades deverão ser esclarecidas antes da utilização. Não se deve realizar nenhum procedimento até que as instruções do manual estejam claras.
- O iluminador de garganta possui uma fonte de luz mais forte do que a seção correspondente ao otoscópio, sendo imprescindível cuidado quando utilizado muito próximo à pele e quanto ao seu tempo de exposição. Antes de qualquer procedimento, desinfecte o espéculo, submergindo-o em álcool anti-séptico durante no mínimo dez minutos.
- Qualquer utilização diversa às descritas neste manual, alheias ao diagnóstico médico, **serão consideradas mal uso**, expirando a responsabilidade da empresa pelo funcionamento do produto.
- Dúvidas em relação à utilização do aparelho e possíveis consertos deverão ser encaminhados à Assistência Técnica Autorizada.
- Verifique sempre as condições do otoscópio. Não utilize aparelho com suspeita de alteração.

fi p om

7 – MANUTENÇÕES PREVENTIVA, CORRETIVA E CONSERVAÇÃO

Conservação e Armazenamento

- Conserve o aparelho na temperatura ambiente.
- Não deixe o **Otoscópio Pocket Welch Allyn®**, modelos: **Pocket Scope** e **Pocket Júnior** entrar em contato direto com líquidos. A entrada de líquidos na maquinaria interna pode provocar danos.
- Não exponha o **Otoscópio Pocket Welch Allyn®**, modelos: **Pocket Scope** e **Pocket Júnior** diretamente à luz solar nem a vapores químicos.
- Após o uso ele deve ser guardado em local adequado.
- Choques mecânicos devem ser evitados, pois podem comprometer a funcionalidade do aparelho.
- A limpeza e a troca de lâmpadas devem obedecer às técnicas estabelecidas neste manual.

Reparo e Limpeza

- Recomenda-se limpar a cabeça do otoscópio com um pano de algodão limpo e seco.
ATENÇÃO: caso necessite de algum líquido para limpeza, utilize uma solução de clorox (10%) e água (90%). Procure evitar que a solução escorra para dentro do produto. A umidade pode danificar os componentes internos do equipamento.
- O espéculo do otoscópio, caso seja reutilizável, deve ser limpo e higienizado com água quente e sabão antes de qualquer procedimento.
- As lentes devem ser limpas com um algodão limpo levemente embebido na solução de limpeza constituída de clorox (10%) e água (90%), específica para lentes. Não utilize álcool, solventes químicos ou água nas lentes e espelhos do otoscópio.
- Reparos e limpezas além dos especificados deverão ser feitos na fábrica (com exceção da troca da lâmpada).

Outras Recomendações

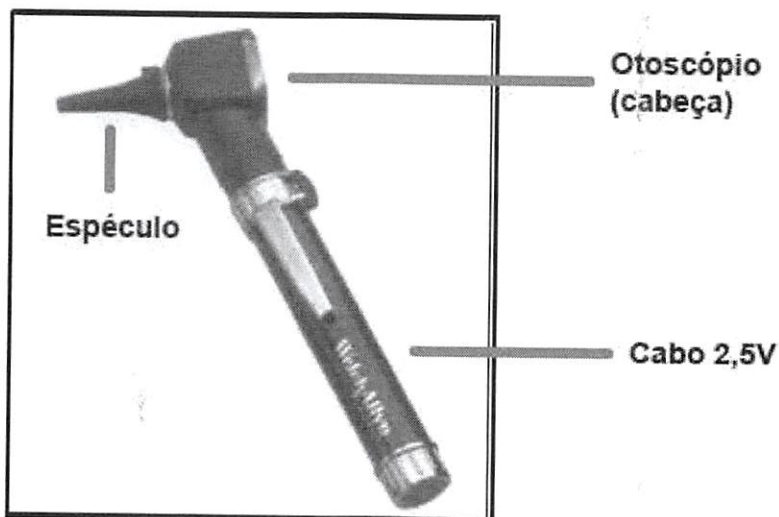
- Evite choques mecânicos.
- Armazene o produto em local limpo, seco e protegido da luz direta do sol e vapores químicos.

Solução de Problemas - Troubleshooting

Problema	Checagem	Ação Corretiva
A lâmpada não acende	Bateria	Verificar se a bateria está fraca
	Lâmpada	Verificar se a lâmpada não está queimada
O cabo não encaixa	Cabo	Verificar se o cabo é compatível com o Otoscópio Pocket
O espéculo não encaixa	Espéculo	Verificar se o espéculo é compatível com o Otoscópio Pocket

8 – PARTES, PEÇAS, MÓDULOS E ACESSÓRIOS

Partes e peças



Componentes do Sistema

O Otoscópio Pocket Welch Allyn®, modelos: Pocket Scope e Pocket Júnior é composto por:



- 01 cabeça 2,5 V, com visor (Otoscópio)
- 01 cabo 2,5V
- 01 lâmpada halógena
- 01 conjunto com 4 espéculos reutilizáveis, tamanhos 2,5,3,4 e 5 mm


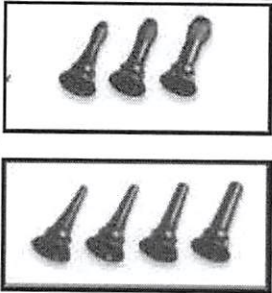


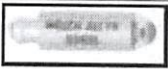

Configurações do Sistema

O Otoscópio Pocket Welch Allyn®, modelos: Pocket Scope e Pocket Júnior pode ser encontrado com as seguintes configurações:

<p>Pocket Scope</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Otoscópio – somente a cabeça (Código 21111) - Otoscópio e cabo 2,5 V com pilhas alcalinas AA (Código 22820) - Otoscópio e cabo 2,5 V com bateria recarregável (Código 22800) - Otoscópio, cabo 2,5 V com bateria recarregável e estojo macio (Código 22811) - Otoscópio, cabo 2,5 V com pilhas alcalinas AA e estojo macio (Código 22821) - Otoscópio, cabo 2,5 V com pilhas alcalinas AA e estojo rígido (Código 22822)
<p>Pocket Júnior</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Otoscópio – somente a cabeça (Código 21140) - Otoscópio e cabo de 2,5V com pilhas AA (Código 22840) - Otoscópio, cabo com pilhas AA e estojo (Código 22841)

Handwritten signature

Acessórios

Código	Foto	Descrição
72800 72801 72830 72831 72740		Cabo com bateria recarregável Cabo sem bateria recarregável Cabo com pilhas AA Cabo sem pilhas AA Cabo 2,5 V com 2 pilhas alcalinas AA
24302 – U 24303 – U 24304 – U 24305 – U 24323 24325 24327 24420 24400 – U		Espéculos Reutilizáveis 2.5 mm Espéculos Reutilizáveis 3.0 mm Espéculos Reutilizáveis 4.0 mm Espéculos Reutilizáveis 5.0 mm Espéculos Reutilizáveis 3.0 mm Espéculos Reutilizáveis 5.0 mm Espéculos Reutilizáveis 7.0 mm Kit com três Espéculos Reutilizáveis 3.0, 5.0 e 7.0 mm Kit com quatro Espéculos Reutilizáveis 2,5, 3.0, 4.0 e 5.0 mm
-		Estojo macio para transporte do Otoscópio
-		Estojo rígido para transporte do Otoscópio
03400-U		Lâmpada halógena de 2,5V
21504		Bulbo insuflador com tubo
72600	-	Bateria recarregável
72837	-	Kit para transformar cabo com pilhas AA para bateria recarregável
72860	-	Kit com carregador universal, adaptador para carregador universal, end cap e baterias recarregáveis
79290	-	Carregador universal e dois adaptadores para carregador universal

Handwritten signature/initials

9 – REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DO EQUIPAMENTO

Conforme Resolução RDC Nº 185/2001 e a Resolução RDC Nº 56/2001, o **Otoscópio Pocket Welch Allyn®**, modelos: **Pocket Scope** e **Pocket Júnior** possuem os seguintes fatores de risco e deve atender aos seguintes Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia:

Regra de Classificação	12	Classe de Enquadramento do produto	I
------------------------	----	------------------------------------	---

Fator de Risco	Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia
2 Flamabilidade	<p>7.1. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que sejam garantidas as características e desempenho mencionados no item I (Requisitos Gerais), com especial atenção a:</p> <p>a) seleção dos materiais utilizados, particularmente quanto à toxicidade e, quando for o caso, a inflamabilidade;</p> <p>9.3. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que em condições normais de uso se minimizem os riscos de incêndio ou de explosão. Particular atenção deve ser dada aos produtos que estejam expostos a substâncias ou gases inflamáveis ou capazes de favorecer a combustão.</p>
5 Incompatibilidade com outros materiais, substâncias ou gases	<p>7.3. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de modo a que possam ser usados de forma totalmente segura com materiais, substâncias e gases com os quais entrem em contato durante seu uso normal e em procedimentos habituais. No caso em que os produtos para saúde se destinem à administração de medicamentos, estes produtos deverão ser projetados e fabricados de forma compatível com os medicamentos de que tratam as disposições e restrições que regem tais produtos e seu uso deverá ajustar-se de modo permanente à finalidade a que sejam destinados.</p>
6 Infecção e contaminação microbiana	<p>8.1. Os produtos para saúde e seus processos de fabricação devem ser projetados de forma a que se elimine ou reduza o risco de infecção para o paciente ou consumidor, operador ou terceiros envolvidos.</p> <p>8.6. Os sistemas de embalagem destinados a produtos para saúde não estéreis devem conservar o produto sem deterioração no estado de limpeza previsto e, se o produto precisar ser esterilizado antes de seu uso, deverá ser minimizado o risco de contaminação microbiana. O sistema de embalagem deve ser adequado em função do método de esterilização indicado pelo fabricante.</p>
7 Incompatibilidade de combinação ou conexão com outros produtos	<p>9.1. Quando um produto para saúde se destinar a uso em combinação com outros produtos ou equipamentos, a combinação, incluindo o sistema de conexão deve ser segura e não alterar o desempenho previsto. Quaisquer restrições ao uso deverão ser indicadas nos rótulos ou nas instruções de uso.</p> <p>12.7.4. Os terminais e conectores de produtos para saúde para energia elétrica, hidráulica, pneumática ou gasosa que tenham que ser manipuladas pelo operador, deve ser projetados e fabricados de modo a reduzir ao mínimo qualquer risco possível.</p>

Handwritten signature/initials

Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia do Equipamento

<p>8 Instabilidade e limitações de características físicas e ergonômicas</p>	<p>9.2. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que eliminem ou reduzam:</p> <p>a) os riscos de lesões vinculados a suas características físicas, incluídas a relação volume/pressão, a dimensão, e, se for o caso, ergonômicas;</p> <p>12.7.1. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de modo que os pacientes ou operadores estejam protegidos de riscos mecânicos provenientes de, por exemplo, resistência, estabilidade ou peças móveis.</p> <p>12.7.2. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de modo que os riscos derivados de vibrações produzidas pelos produtos se reduzam ao nível mínimo possível, considerando o progresso tecnológico e a disponibilidade de meios para redução das vibrações, especialmente em sua origem, salvo se as vibrações fazem parte das especificações previstas para o produto.</p> <p>12.7.3. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de modo que os riscos derivados da emissão de ruídos se reduza ao mínimo possível, considerando o progresso tecnológico e a disponibilidade de meios para redução dos ruídos, especialmente em sua origem, salvo se os ruídos fazem parte do desempenho previsto.</p> <p>12.7.5. As partes acessíveis dos produtos para saúde (excluindo-se as partes ou zonas destinadas a proporcionar calor ou a atingir determinadas temperaturas) e seu entorno, não podem alcançar temperaturas que representem perigo em condições normais de uso.</p>
<p>9 Sensibilidade a condições ambientais</p>	<p>9.2. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que eliminem ou reduzam:</p> <p>b) os riscos vinculados com as condições do meio ambiente razoavelmente previsíveis, tais como os campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, pressão, temperatura ou variações de pressão e de aceleração;</p>
<p>10 Interferência recíproca com outros produtos</p>	<p>9.2. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que eliminem ou reduzam:</p> <p>c) os riscos de interferência recíproca com outros produtos, utilizados normalmente para diagnóstico ou terapia;</p> <p>12.5. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de modo a minimizar os riscos de geração de campos eletromagnéticos que possam prejudicar a operação de outros produtos em sua vizinhança.</p>
<p>11 Impossibilidade de calibração e manutenção</p>	<p>9.2. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que eliminem ou reduzam:</p> <p>d) os riscos que derivam, em caso de impossibilidade de manutenção ou calibração, do envelhecimento dos materiais utilizados ou da perda de precisão de algum mecanismo ou controle.</p>
<p>12 Imprecisão ou instabilidade de medida</p>	<p>10.1. Os produtos para saúde com função de medição devem ser projetados e fabricados de modo que proporcionem uma suficiente estabilidade e precisão da medição dentro dos limites adequados à finalidade do produto. Os limites de precisão serão indicados pelo fabricante.</p> <p>10.2. A escala de medida, de controle e de visualização devem ser projetadas facilitando sua leitura, tendo em vista a finalidade do produto.</p>
<p>17 Inteligibilidade das informações aos usuários</p>	<p>12.9.1. No caso de um produto para saúde estar acompanhado de instruções necessárias para seu uso ou indicações de controle ou regulação mediante um sistema visual, tais informações devem ser compreensíveis para o operador, e se for o caso, para o paciente ou consumidor.</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia do Equipamento

18 Instabilidade das informações aos usuários	12.1. Os produtos para saúde que incorporem sistemas eletrônicos programáveis devem ser projetados de forma que se garanta a repetibilidade, confiabilidade e eficácia destes sistemas, em consonância com a utilização a que se destinam. No caso de condições de primeiro defeito no sistema, deverão prever-se os meios para poder eliminar ou reduzir, na medida do possível, os riscos conseqüentes.
19 Falhas da fonte de energia para funcionamento	12.2. Os produtos para saúde que possuam uma fonte de energia interna da qual dependa a segurança dos pacientes, devem estar providos de meios que permitam determinar o estado da fonte de energia.
20 Inadequação de alarmes para alerta	12.3. Os produtos para saúde conectados a uma fonte de energia externa da qual dependa a segurança dos pacientes, deverão incluir um sistema de alarme que indique qualquer falha da fonte de energia. 12.4. Os produtos para saúde destinados a monitorar um ou mais parâmetros clínicos de um paciente, devem dispor de sistemas de alarme apropriados para alertar o operador de situações que podem provocar condições de risco ou agravar o estado de saúde do paciente.
21 Susceptibilidade a choques elétricos	12.6.1. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que, quando forem corretamente instalados e usados em condições normais ou em condição de primeiro defeito, se eliminem os riscos de choques elétricos acidentais.

Para atender a estes Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia, o **Otoscópio Pocket Welch Allyn®**, modelos: **Pocket Scope** e **Pocket Júnior** e sua Fabricação/Produção atende e está em conformidade com as seguintes Normas Internacionais de Conformidade do Equipamento e de Sistema de Garantia da Qualidade:

Normas de Conformidades do Equipamento:

- EN 60601-1
- EN 60601-1-2
- EN 980
- EN 1041
- EM 1441
- ISO 10993

Normas de Sistema de Garantia da Qualidade:

- EN ISO 9001:1994
- EN ISO 13485:2000

Marcação CE



Este produto é fornecido com uma marca CE em conformidade com as regulamentações estabelecidas na Diretiva do Conselho 93/42/EEC de 14 de junho de 1993 em relação a dispositivos médicos.

A marca CE aplica-se apenas aos produtos médicos que tenham recebido a marca conforme a Diretiva EC acima mencionada.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Sistema da Qualidade

A empresa **Welch Allyn, Inc.** desenvolveu seu próprio Sistema de Controle e Garantia da Qualidade, com um modelo rigoroso, com construção de equipamentos de qualidade e segurança, atendendo as normas internacionais.

O Sistema da Qualidade garante a padronização da qualidade da industrialização dos insumos e transformação dos materiais em produtos acabados, dentro de requisitos preestabelecidos em documentos do tipo especificações, desenhos, procedimentos e instruções de trabalho.

A Divisão Fabricante do produto possui o Certificado EN ISO 9001:1994 e o Certificado EN ISO 13485:2000. A certificação ISO 9001 é reconhecida internacionalmente como padrão de Qualidade para Boas Práticas de Fabricação.

Compatibilidade Eletromagnética

Este produto médico está em conformidade com os requisitos do padrão aplicável em compatibilidade eletromagnética.

fs d om

10 - GARANTIA DO EQUIPAMENTO

Segue abaixo o TERMO DE GARANTIA para o **Otoscópio Pocket Welch Allyn®**, modelos: **Pocket Scope e Pocket Júnior**.

TERMO LEGAL DE GARANTIA

(de acordo com o Código de Proteção e Defesa do Consumidor: Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990)

A **MD International Equipamentos Médicos, Comércio e Serviço Ltda.**, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990, vem por meio deste instrumento legal, garantir o direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação de todos os produtos por ela importados e comercializados, pelo prazo de 1 ano, a contar da data de entrega efetiva dos produtos. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito, conforme disposto no Parágrafo 3º do Art. 26 da Lei 8.078.

Para que o presente Termo de Garantia Legal surta efeito, o consumidor deverá observar as condições abaixo descritas:

- Não permitir que pessoas não autorizadas realizem a manutenção dos materiais ou equipamentos em questão.
- Não permitir o uso indevido, bem como o mau uso dos materiais ou equipamentos em questão.
- Seguir detalhadamente todas as orientações de uso, bem como os cuidados de limpeza e conservação descritos no Manual do Usuário ou Instruções de Uso.

As partes e peças que vierem a sofrer desgaste natural pelo uso dos materiais ou equipamentos não estarão cobertas por este Termo de Garantia caso o vício seja reclamado após o prazo regular determinado pelo fabricante para a substituição desses itens.

11 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Importado e distribuído por:

WELCH ALLYN DO BRASIL COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

03.135.603/0001-99

Av. Andrômeda, 885 – 1º Andar – Conj. 106 - Alphaville.

Barueri/SP CEP: 06.473-000

Flavia Cecilia Esteves CRF/SP 63871

Registro ANVISA nº: 80011680050



Handwritten signatures in blue ink.



Características

- Modelo JPD 100E
- Faixa de medição FHR 30 - 240 bpm
- Sensibilidade 09 a 12 semanas de gestação
- Display TFT Screen LCD Colorido
- Auto falante
- Transdutor 2 Mhz
- Forma de exibição numérica e curva
- Transdutor plástico ABS
- Unidade principal plástico ABS
- Grau de proteção IPX4
- Entrada para fone de ouvido
- Botão liga/desliga
- Desligamento automático após 1 minuto sem detecção
- Controle de volume
- Fonte de alimentação: Bateria de Lítium recarregável integrada ao equipamento (sem efeito memória)
- Dimensões 174mm x 101.9mm x 31,6mm
- USB
- Peso ±250 5g
- Base de mesa

Opcional

- Base de mesa
- Fone de ouvido
- Estojo

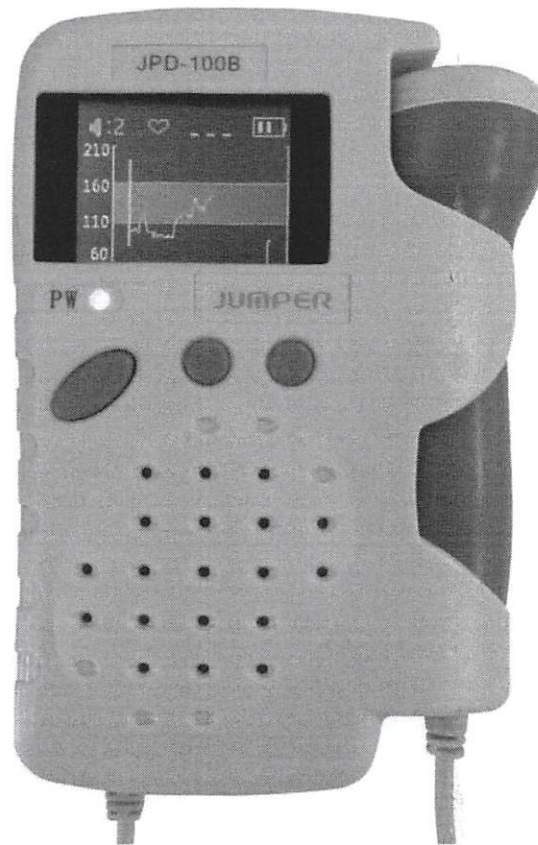
Acompanha

- 01 Transdutor
- 01 Manual de instruções

Certificados

- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2: 2017
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 6: 2011
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 9: 2014
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2 - 37: 2016
- Anvisa N° 80901110024

Handwritten signature: Jom S



Características

- Modelo JPD 100B
- Faixa de medição FHR 30 - 240 bpm
- Sensibilidade 09 a 12 semanas de gestação
- Display LCD Screen
- Auto falante
- Transdutor 2.5 Mhz (com opção de 2 Mhz e 3 Mhz)
- Forma de exibição numérica e curva
- Transdutor plástico ABS
- Unidade principal plástico ABS
- Grau de proteção IPX4
- Saída para fone de ouvido, gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga
- Desligamento automático após 1 minuto sem detecção
- Controle de volume
- Fonte de alimentação: pilhas AA ou bateria recarregável com carregador bivolt automático
- Dimensões 128mm x 91,5mm x 37,5mm
- USB
- Peso ±190 5g

Opcional

- Base de mesa
- Fone de ouvido
- Estojo

Acompanha

- 01 Transdutor
- 01 Manual de instruções

Certificados

- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2: 2017
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 6: 2011
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 9: 2014
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2 - 37: 2016
- ANVISA: 80901110024

Toledo, 29 de setembro de 2023

A

Prefeitura Municipal de Planalto
Prezados,

Atendendo a solicitação da Entidade, segue nossa proposta para o serviço referente ao chamado n° 274604. Conforme relatado no chamado, estamos enviando nossa proposta de trabalho.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço referente ao chamado de n° 274604.

INVESTIMENTO

Valor do Serviço

RS 2.000,00/ parcela única.

CONSIDERAÇÕES

O suporte técnico será feito de maneira remota por telefone, internet, e-mail. Atendimentos por telefone terão prioridade em nosso "Suporte técnico".

Estamos à disposição para novas discussões e aguardamos seu contato para darmos prosseguimento ao projeto.

Validade da proposta: 30 dias
Atenciosamente


Gustavo de Oliveira Cruz
Supervisor de Negócios

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Rua Santo Campagnolo, 1200
Loja 202 - V. Industrial
CEP 85.905-030 - TOLEDO - PR



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.680.592/0001-51
Número de Ordem do Livro:	4		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	
CNPJ	34.680.592/0001-51
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15350

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15350
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.7B.C7.81.3D.4F.BD.85.A4.D8.90.FE.E5.C6.67.8B.AA.7F.3B.F9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.680.592/0001-51	
NOME EMPRESARIAL		
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
01.7B.C7.81.3D.4F.BD.85.A4.D8.90.FE.E5.C6.67.8B.AA.7F.3B.F9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	04660281990	KAUAN CHAVES DERCOSKI:04660281990	203594699456207405 0	30/01/2023 a 30/01/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34680592000151	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:34680592000151	789372166896074150 4	05/09/2022 a 05/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

01.7B.C7.81.3D.4F.BD.85.A4.D8.90.FE.
E5.C6.67.8B.AA.7F.3B.F9-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2023 às 10:53:58

9B.74.60.65.1D.35.8C.D9
93.00.E8.86.C6.9D.25.4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



000923

Handwritten signature and initials

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.680.592/0001-51
 Número da Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.688.484,20	R\$ 2.327.043,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.587.281,11	R\$ 1.958.691,32
DISPONIBILIDADES		R\$ 491.932,62	R\$ 587.244,65
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 152.074,48
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 142.220,88
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADENCO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1,00
ITAU S.A.		R\$ 0,00	R\$ 86,57
APLICACOES FINANCIARIAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 491.932,62	R\$ 445.170,15
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 446.587,21	R\$ 344.343,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 16.587,26	R\$ 0,00
INVEST PAGUI BRADENCO S.A.		R\$ 9.228,62	R\$ 9.262,89
BANCO DO BRASIL S.A. - CUBICAP		R\$ 0,00	R\$ 23.090,00
BANCO DO BRASIL S.A. - CDB		R\$ 0,00	R\$ 74.382,62
CREDITOS		R\$ 489.259,70	R\$ 510.245,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 483.948,86	R\$ 502.374,08
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 483.948,86	R\$ 502.374,08
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.445,40
IMRS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.444,40
TRIBUTOS A COMPENSAER		R\$ 0,00	R\$ 3.205,53
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAER		R\$ 0,00	R\$ 3.205,53
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.938,89	R\$ 6.447,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NO EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 2.938,89	R\$ 6.447,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 12.064,52
ANTECIPACAO A SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 12.064,52
ESTOQUES		R\$ 608.568,79	R\$ 548.923,87
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 608.568,79	R\$ 548.923,87
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 598.528,79	R\$ 548.923,87
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 81.105,22	R\$ 80.149,64
IMOBILIZADO		R\$ 81.105,22	R\$ 80.149,64
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 81.105,22	R\$ 80.149,64
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 2.555,50	R\$ 2.555,50
VEICULOS COMERCIAIS		R\$ 62.050,00	R\$ 62.200,00
== DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.150,28)	R\$ (3.105,96)
== EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (1.575,18)	R\$ (2.375,20)
== MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ (575,10)	R\$ (690,70)
== FISSAO		R\$ 1.568.486,33	R\$ 2.037.046,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 488.321,09	R\$ 801.768,94
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 20.277,44	R\$ 71.297,43
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 20.277,44	R\$ 71.297,43
IRPJ A RECOLHER		R\$ 8.405,79	R\$ 12.821,17
ICMS A RECOLHER		R\$ 731,37	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 429,42	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.981,04	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 4.546,80	R\$ 0,00
CELL A RECOLHER		R\$ 4.182,12	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 8.446,26
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 8.180,83	R\$ 17.320,37
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 8.180,83	R\$ 15.117,25
SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUN DOBRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 4.514,28	R\$ 4.733,24
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.666,55	R\$ 3.384,41
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUN DOBRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAOES 13º E FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.000,72
13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.285,78
FGTS FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.714,94
FORNEDORES		R\$ 359.054,82	R\$ 350.885,16
FORNEDORES		R\$ 359.054,82	R\$ 350.885,16
FORNEDORES EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 7.670,97
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.106,00	R\$ 1.746,60
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.106,00	R\$ 1.746,60
HONORARIOS CONTABEIS		R\$ 1.106,00	R\$ 1.746,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 29.800,00	R\$ 423.184,72
EMPRESTIMOS		R\$ 29.800,00	R\$ 423.184,72
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 99.000,00	R\$ 399.508,20
BANCO DO BRASIL S.A. - GIRD		R\$ 0,00	R\$ 402.615,08
== JUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 402.615,08
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 47.801,46
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 47.801,46
OUTRAS OBRIGACOES BRADENCO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 46.891,26
OUTRAS OBRIGACOES BANCO ITAU S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 837.827,16
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 837.827,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 837.827,16
BANCO DO BRASIL S.A. - GIRD		R\$ 0,00	R\$ 279.787,78
== JUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 483.949,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.200.163,24	R\$ 807.444,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 72.359,22	R\$ 73.586,33
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 72.359,22	R\$ 73.586,33
RESERVA LEGAL		R\$ 72.359,22	R\$ 73.586,33
ALUOTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 827.856,02	R\$ 233.857,63
LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS		R\$ 827.856,02	R\$ 233.857,63
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 827.856,02	R\$ 233.857,63
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO E PREJUZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recebimento de número 01.7B.C7.81.3D.4F.8D.85.A4.D8.90.FE.E5.C6.67.8B.AA.7F.3B.F9.8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature/initials

000924



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/07/2023 13:39:43 que o documento de hash (SHA-256) 61a997749eb4fdfea9da23c8a7405977cf206e617d5db82c93c5b9f5340a3c49 foi validado em 19/07/2023 13:37:28 através da transação blockchain 0x36b9def54b62a409617bbd6ca0230d858ea3cc6c51db02bf6c59e82477d106d4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 149848)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.680.592/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 4.010.709,43
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.010.709,43
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (774.382,13)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (223.950,51)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (269.392,68)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (281.038,94)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.236.327,30
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (1.669.669,50)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.669.669,50)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.566.657,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (683.446,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (683.446,57)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (55.000,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (408.477,99)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (38.918,00)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (0,00)	R\$ (29.230,47)
(-) PROVISÃO PARA FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.539,12)
(-) PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (27.816,67)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ (0,00)	R\$ (40.725,72)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (18.000,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.052,65)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.738,95)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.947,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 8.216,31
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 8.216,31
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (55.397,25)
(-) ENCARGOS JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (43.645,32)
(-) ENCARGOS MULTA		R\$ (0,00)	R\$ (3.117,39)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.828,41)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (806,13)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 2.885,64
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R\$ 0,00	R\$ 824,14
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 2.061,50
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (813.373,62)
(-) DHUAN DESPACHANTE		R\$ (0,00)	R\$ (6.062,70)
(-) ENCARGOS DEPRECIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (955,68)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.919,84)
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.453,29)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (149.783,85)
(-) DIFERENÇA ENTRE ALIQUOTAS INTERNA - DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (461.636,03)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (75.258,59)
(-) BLL - LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (13.242,31)
(-) CREA-PR		R\$ (0,00)	R\$ (1.514,79)
(-) JUNTA COMERCIAL DO PARANA		R\$ (0,00)	R\$ (1.649,90)
(-) ANVISA		R\$ (0,00)	R\$ (1.534,46)
(-) CARTORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (959,84)
(-) ARMAZENAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (11.613,48)
(-) IPI - IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.035,96)
(-) PIS - IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.698,49)
(-) COFINS - IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (21.590,72)
(-) DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (7.359,04)
(-) ICMS IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (36.104,65)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 25.542,31
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 25.542,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 25.542,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.7B.C7.81.3D.4F.BD.85.A4.D8.90.FE.E5.C6.67.8B.AA.7F.3B.F9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.3 do Visualizador

Handwritten signature

000925



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 34.680.592/0001-51	Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		627.856,02
Ajustes Credores de Períodos base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		25.542,31
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		(-)418.263,39
TOTAL		0,00
Transferências para Reservas		235.134,94
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)1.277,11
Partilha dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-)1.277,11
Notas		233.857,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.7B.C7.81.3D.4F.BD.85.A4.D8.90.FE.E5.C6.67.8B.AA.7F.3B.F9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/07/2023 13:39:43 que o documento de hash (SHA-256) 61a997749eb4fdfea9da23cba7405977cf206e617d5db82c93c5b9f5340a3c49 foi validado em 19/07/2023 13:37:28 através da transação blockchain 0x36b9def54b62a409617bbd6ca0230d858ea3cc6c51db02bf6c59e82477d106d4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 149848)

000926



Empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Inscrição: 34.680.592/0001-51
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, CEP 83321-020
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600928431 Data: 27/08/2019

Página: 0001
Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.956.891,32 + 0,00	1,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	891.758,94 + 337.837,76	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.956.891,32	2,19
	Passivo Circulante	891.758,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.956.891,32 - 548.902,87	1,58
	Passivo Circulante	891.758,94	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.037.040,86	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	891.758,94 + 337.837,76	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	891.758,94 + 337.837,76	0,60
	Passivo Total	2.037.040,86	

JOSE FELIPE BELOTTO
 PELOZZO:0648908399
 0

Assinado de forma digital por JOSE
 FELIPE BELOTTO
 PELOZZO:06489083990
 Dados: 2023.07.19 13:21:08 -03'00'

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

CPF: 064.890.839-90

KAUAN CHAVES
 DERCOSKI:04660281990

Assinado de forma digital por
 KAUAN CHAVES
 DERCOSKI:04660281990
 Dados: 2023.07.19 13:21:47 -03'00'

KAUAN CHAVES DERCOSKI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 0755720-0
 CPF: 046.602.819-90

Handwritten signature

000927



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/07/2023 13:39:43 que o documento de hash (SHA-256)
 61a997749eb4fdfea9da23cba7405977cf206e617d5db82c93c5b9f5340a3c49 foi validado em 19/07/2023 13:37:28 através da transação blockchain
 0x36b9def54b62a409617bbd6ca0230d858ea3cc6c51db02bf6c59e82477d106d4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 149848)



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01

Apresentacao

A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins economicos, com sede na cidade de Pinhais - PR, à Rua Graca Aranha, 875, Barracão 01, Sala B, no Bairro Vargem Grande, cuja principal atividade é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Sua regencia se da pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributario

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA possui os seguintes registros e inscricoes:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Parana pelo n 41600928431 em 27/08/2019;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 34.680.592/0001-51 ;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Handwritten signature and initials

000928



NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de Nota Fiscal.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais em conformidade com as exigências fisco legal.

NOTA 10

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita as contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

NOTA 11

Reclassificação dos saldos da conta 77 (Mercadorias para Revenda) – ajuste de exercícios anteriores. O valor mensurado apresenta um superavit em sua composição não refletindo a real posição do Estoque de Mercadorias mantidos para Revenda no fim do exercício de 2.021.

Handwritten signature

000929



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

PINHAIS, 31/12/2022

FUZZHU CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 0755720-0

Endereço: RUA ENGENHEIRO RONALD MACHADO DA LUZ, nº 59, SANTA FELICIDADE, CEP nº 82410-650
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 34.680.592/0001-51, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083990

Atenciosamente

Assinado de forma digital por JOSE
FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.07.19 13:22:21 -03'00'

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CPF: 064.890.839-90

000930



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61a997749eb4fdfea9da23cba7405977cf206e617d5db82c93c5b9f5340a3c49** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **149848** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanco 2022**", cujo assunto é descrito como "**Balanco 2022**", faz prova de que em **19/07/2023 13:37:20**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/07/2023 13:38:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x36b9def54b62a409617bbd6ca0230d858ea3cc6c51db02bf6c59e82477d106d4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature/initials in blue ink.

000931



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Maceió, 04 de outubro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, realizou fornecimento de equipamentos médicos ao Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24, como: 05 Reanimadores NF 1729; 02 Detectores Fetais NF 1727; 05 Fluxômetros NF 1731; 15 Fluxômetros NF 1730; 10 Fluxômetros e 03 Oxímetros NF 1728; 10 Detectores Fetais NF 1726; 02 Detectores Fetais NF 1724; 02 Detectores Fetais NF 1722; 02 Oxímetros e 02 Reanimadores NF1721; 01 Oxímetro e 02 Detectores Fetais NF 1719; 20 Detectores Fetais NF 1718; 06 Detectores Fetais NF 1717; 05 Reanimadores e 08 Detectores Fetais NF 1716; 05 Detectores Fetais NF 1715; 20 Fluxômetros, 10 Oxímetros e 02 Reanimadores NF 1424; 02 Reanimadores NF 1421; 01 Oxímetro NF 1419; 10 Oxímetros NF 1417; 10 Fluxômetros e 03 Oxímetros NF 1415; 36 Detectores Fetais NF 1414; 04 Oxímetros e 02 Reanimadores NF 1405; 10 Detectores Fetais NF 1403; 06 Detectores Fetais, 04 Oxímetros e 03 Reanimadores NF 1402; 20 Esfigmomanômetros NF 1197; 100 Esfigmomanômetros, 50 garrotes, 40 Guia de Entubação, 10 Oxímetros e 02 Válvulas com Fluxômetro NF 1084; 05 Fluxômetros, 50 garrotes, 14 Oxímetros e 08 Reanimadores NF 1083; 15 Esfigmomanômetros e 18 Otoscópios NF 1082; 18 Detectores Fetais NF 1081; 60 Esfigmomanômetros, 04 Otoscópios e 05 Válvulas NF 1078; 03 Otoscópios NF 1075; 02 Otoscópios e 03 Válvulas com Fluxômetro NF 1070; 07 Reanimadores NF 1055; 40 Esfigmomanômetros e 10 Fluxômetros NF 1053; 01 Otoscópio NF 1052; 20 Esfigmomanômetros NF 1017; 10 Esfigmomanômetros NF 1003; 02 Otoscópios NF 1000; 06 Oxímetros NF 994; 02 Oxímetros NF 993; 10 Detectores Fetais NF 992; 07 Detectores Fetais NF 990; 60 Esfigmomanômetros, 05 Fluxômetros e 90 Garrotes NF 989; 30 Esfigmomanômetros, 03 Otoscópios e 03 Reanimadores NF 986; 20 Esfigmomanômetros, 02 Otoscópios e 01 Reanimador NF 985.

000932





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos foram satisfatórias, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

Atenciosamente,

Amanda Martins

Coordenadora de Gestão de Contratos

Amanda Martins dos Anjos
Coord. Gestão de Contratos
CRF/AL - 2211

fi of am

000933



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e93e7c1d855539704ee8167d8be57b394744fbb06f5821f6d83e7bedcc45a118** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **86954** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Conisul 04-10-2025**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Conisul 04-10-2025**", faz prova de que em **04/10/2022 13:46:36**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2022 13:48:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe41d9eed3cf44f911a4e18a7aa630e3c49f557e35da4d5fb7ed023334cc1e2ac**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature/initials

000934

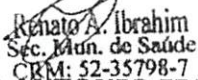
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos, que a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na Rua Graça Aranha, nº 875, Balcão 01, sala B, Vargem Grande, Pinhais/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 34.680.592/0001-51, forneceu para esta Secretaria Municipal de Saúde aparelho de Eletrocardiograma referente ao processo 6031/2021 e AFO 089/2022.

Tendo bom desempenho na qualidade dos produtos fornecidos, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Porto Real, 12 de julho de 2023.


Renato A. Ibrahim
Séc. Mun. de Saúde
CRM: 52-35798-7

RENATO ANTONIO IBRAHIM
Secretário Municipal De Saúde

Rua Fernando Bernadelli, 1219, Centro, Porto Real/RJ | (24) 3353.4201

Handwritten initials

Handwritten initials 000935
Digitalizado com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **25c082d232d4c18d3e9385d2bdbb69d74fa9b8c41ccf73a8e2d80bdc3a8edac3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148628** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Porto Real - 12-07-2025**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Porto Real - 12-07-2025**", faz prova de que em **13/07/2023 11:28:30**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/07/2023 11:29:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9bcdb372153e8c94c2960764e7500071893ca980145d78e12529d72713d8d985**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000936

om 319



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA	Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli					
CNPJ	34.680.592/0001-51					
ENDEREÇO	Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcã 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020					
E-MAIL	brasildevices@uol.com.br					
TELEFONE						
Em atendimento ao Inciso II do Art. 30 da Lei Federal Nº 8.666/93, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.						
Nº do Processo SEI	DESCRIPTIVO	EMPENHO	QUANTIDADE	UNID	NOTA FISCAL	ENTREGA
6018.2022/0096151-2	OXÍMETRO, PULSO, DEDO PORTATIL	115.525/22	459	UNID	2021	05/01/2023



Izis Zумыра Mirvana Damico
Diretor(a) II
Em 01/02/2023, às 15:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077892791** e o código CRC **088ED326**.

Referência: Processo nº 6018.2023/0009090-4

SEI nº 077892791

file:///C:/Users/User/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_077892791.html

om *FA* *JP*

000937



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 08:48:09 que o documento de hash (SHA-256) 47ccb5674fa3b8e3df0da86178d3ddd6ffb8422004a3eec7255e8aa87f9c8385 foi validado em 02/02/2023 08:46:33 através da transação blockchain 0xf73f527363c35552ca131e25da79991339cd59bfc0eb3cfe4ea5b6478d7f7c65 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 111775)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **47ccb5674fa3b8e3df0da86178d3ddd6ffb8422004a3eec7255e8aa87f9c8385** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 111775 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado São Paulo - 01-02-2025**", cujo assunto é descrito como "**Atestado São Paulo - 01-02-2025**", faz prova de que em **02/02/2023 08:46:17**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2023 08:47:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf73f527363c35552ca131e25da79991339cd59bfc0eb3cfe4ea5b6478d7f7c65**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



om
\$1

000938


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – ES, inscrito no CNPJ sob nº. 11.356.696/0001-00, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor Henrique Luis Follador, nomeado através do Decreto Municipal sob nº. 10.220/2018 vem mui respeitosamente Atestar, para os devidos fins:

A empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rua Graça Aranha, nº875, Brcão 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, nos forneceu materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 20 detector fetal, 01 eletrocardiógrafo, 17 esfigmomanômetro, 48 lanterna clínica, 18 kit laringoscópio, 51 otoscópio 31 reanimador NF280; 06 eletrocardiógrafo NF281; 01 cilindro de gás medicinal, 02 estadiômetro, 01 oxímetro de pulso NF282), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

São Mateus-ES, 08 de Abril de 2021.



HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.220/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES - CNPJ: 11.356.696/0001-00
Av. José Tozzi, nº 2.220 - Centro - São Mateus-ES - CEP. 29930-240
TELEFAX (27) 3767 8545 - e-mail: saude@saomateus.es.gov.br

om *[Handwritten initials]*

000939



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e72a719e44a290856afc166f8217b4696dd388757dd0652906724250ac5ef9bd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **50637** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado São Mateus 08-04-2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado São Mateus 08-04-2024**", faz prova de que em **14/02/2022 08:27:36**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 10:07:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa813da7e155a5a2ea037e4a6c8c0f6a37b1695f81c4bacb21c1ce6e1efad1b40**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



om d fi

000940



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

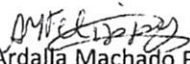
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, realizou fornecimento de Equipamentos médicos ao Fundo Municipal de Saúde de São João da Barra – RJ, Inscrito no CNPJ 04.543.783/0001-00, como: 38 Bolsa Reservatório de Oxigênio sob a NF 1734; 50 Bolsa Reservatório de Oxigênio sob a NF 1963; 33 Reanimadores Manual Adulto e 29 Monitores Cardíacos sob a NF 2015.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos foram satisfatórias, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2023


Ardalla Machado Felipe
Coordenadora Geral de Saúde
Matrícula: 303730-04

000941

omp



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **070bc9dca0d8de1545efc1e199759cd47538568123590cb5bd2f8e319e80db0a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108406** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado São João da Barra - 18-01-2025**", cujo assunto é descrito como "**Atestado São João da Barra - 18-01-2025**", faz prova de que em **19/01/2023 17:13:04**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 17:14:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5fe784918821e5b983ca2a36b920a16225ed80b03cb639a1a4f51cd9c57c565d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Am
DPA

000942

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA		

Modelo Produto Médico

SP-20

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	UFI SP-20.pdf	0776795/23-6 - 26/07/2023 - 10:18

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80901119001
Processo	25351.074061/2020-14
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

f1
om d

000943

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	34.061.908/0001-27	Autorização	8.19.655-4
Produto	Otoscópio		

Modelo Produto Médico

DNS-100N

DNS-1003

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso DSN-100N - DNS-1003.pdf	4567076/22-2 - 17/08/2022 - 05:06

Nome Técnico	Otoscópio
Registro	81965540001
Processo	25351.215225/2021-42
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DAD&SONS SURGICAL INDUSTRY - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

SI
om

000944

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	WELCH ALLYN DO BRASIL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	03.135.603/0001-99	Autorização	8.00.116-8
Produto	OFTALMOSCOPIO POCKET WELCH ALLYN		

Modelo Produto Médico

POCKET JUNIOR
POCKET LED
POCKET PLUS LED
POCKET SCOPE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU80011689005.PDF	5099705/22-7 - 27/12/2022 - 11:08

Nome Técnico	Oftalmoscópio
Registro	80011689005
Processo	25351.154913/2006-90
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: WELCH ALLYN, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



000945

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	Doppler Fetal		

Modelo Produto Médico

JPD-100B

JPD-100E

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Dopler JPD-100E.pdf	0609590/23-5 - 15/06/2023 - 02:07
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU JPD-100B.pdf	0609590/23-5 - 15/06/2023 - 02:07

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80901110024
Processo	25351.012527/2020-80
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



000946

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ

34.680.592/0001-51

Nome Fantasia

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 1 SALA B - VARGEM GRANDE
CEP: 83.321-020**Cidade/UF**

PINHAIS/PR

Responsável Técnico

ARIEL DE MOURA FERELI

Responsável LegalJOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19349-8 (X8M1Y54W794H)

Data do Cadastro

20/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.739418/2019-70**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

51 p
om 000947

Voltar

Am 000318



000949

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.ile.gov.br/verificabilidade.html, pelo código 053202100137

RESOLUÇÃO RE Nº 249, DE 20 DE JANEIRO DE 2021	RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 20 DE JANEIRO DE 2021	RESOLUÇÃO RE Nº 247, DE 20 DE JANEIRO DE 2021	RESOLUÇÃO RE Nº 246, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
<p>ANEXO</p> <p>DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 1º Interferir no pedido de Alteração de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:</p> <p>O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>	<p>ANEXO</p> <p>DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 1º Interferir no pedido de Alteração de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 1º Interferir no pedido de Alteração de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:</p> <p>O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>	<p>ANEXO</p> <p>DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 1º Interferir no pedido de Alteração de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 1º Interferir no pedido de Alteração de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:</p> <p>O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>	<p>ANEXO</p> <p>DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 1º Interferir no pedido de Alteração de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 1º Interferir no pedido de Alteração de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:</p> <p>O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3cd3befbfa247fc9a4830182320534ccb855c7e8cd201cbcdc27405c2a6bce0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50629** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE D.O. 01-2021**", cujo assunto é descrito como "**AFE D.O. 01-2021**", faz prova de que em **14/02/2022 08:08:38**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 08:15:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9ddeb54a689bfb7b1021d5351fa9d96579c628b2b839ba60fb675d0576b1c9a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



\$1 amp

000950



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº 1375/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
75249	TAXA II	HOMOLOGADO	Definitivo	
Nome / Razão				Porte:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				PEQUENO PORTE
Nome Fantasia / Sobrenome				
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária		
34.680.592/0001-51	2960451	25.080.0175.001.00.00		
Logradouro			Numero	
RUA GRACA ARANHA			875	
CEP	Bairro	Complemento		
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 1 SALA B		
Atividade Principal				
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s)				
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS				
4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
3321.0/00.00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS				
Contador / Contabilidade Responsável				Escritório Administrativo
3017290 - KAUAN CHAVES DERCOSKI				NAO
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 25 de abril de 2023

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet

WIS031203-000-VPPBDWACFJHCOT-2

25/04/2023 às 13:39:09

Página 1 / 1

000951



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/05/2023 16:07:48 que o documento de hash (SHA-256) e3ad9e8da48dd58511c2098d31bac1d836771e3dadf0411f5169add86ebbcda2 foi validado em 02/05/2023 16:06:07 através da transação blockchain 0x45f8b35c4b8a20deae1a3de20d1f3b162b28580afbd921cb98445ac005ef1b7d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 132633)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3ad9e8da48dd58511c2098d31bac1d836771e3dadf0411f5169add86ebbcda2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132633** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 15-10-2023**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 15-10-2023**", faz prova de que em **02/05/2023 16:06:01**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 16:07:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x45f8b35c4b8a20deae1a3de20d1f3b162b28580afb921cb98445ac005ef1b7d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



fs p am



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.194.239/0001-08 DUNS®: 905541806
Razão Social: AIRTON LUIZ LIBARDI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

om

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

5

fs of om

000952



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.194.239/0001-08 DUNS®: 905541806
Razão Social: AIRTON LUIZ LIBARDI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

om

sp

000953



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.194.239/0001-08 DUNS®: 905541806

Razão Social: AIRTON LUIZ LIBARDI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

am

SLP

000954



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.194.239/0001-08 DUNS®: 905541806
Razão Social: AIRTON LUIZ LIBARDI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/01/2024

FGTS Validade: 04/10/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/12/2023

Receita Municipal Validade: 29/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

om

HP

000955

Emitido em: 06/09/2023 11:07

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.194.239/0001-08 DUNS®: 905541806

Razão Social: AIRTON LUIZ LIBARDI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

am

41 *9*

000956

AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ nº: 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS: 33400496-15

Avenida Porto Alegre, SN, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de móveis e equipamentos, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, conforme necessidade da secretaria solicitante do município de Planalto PR.

Pelo presente instrumento, a empresa AIRTON LUIZ LIBARDI, CNPJ nº 79.194.239/0001-08, com sede na Avenida Porto Alegre, SN, Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, neste ato representada por AIRTON LUIZ LIBARDI, administrador, RG sob nº 18080672 e CPF nº 284.922.189-91, Planalto - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Planalto, estado do Paraná, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO	Valor unitario
3	6	UN	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenose. Garantia mínima de 12 meses.	KOMEKO 12.000btus	R\$3.309,00
4	4	UN	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos. Garantia mínima de 12 meses.	KOMEKO 18.000btus	R\$4.713,00
5	2	UN	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos. Garantia mínima de 12 meses.	KOMEKO 36.000btus	R\$12.556,00

AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ nº: 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS: 33400496-15

Avenida Porto Alegre, SN, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

TOTAL: R\$63.818,00 (sessenta e três mil oitocentos e dezoito reais).

* Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

* A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023.

* Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

* Declaro que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Planalto – PR, 06 de setembro de 2023.

AIRTON LUIZ
LIBARDI:28492218
991

Assinado de forma digital por
AIRTON LUIZ
LIBARDI:28492218991
Dados: 2023.09.06 08:37:45
-03'00'

AIRTON LUIZ LIBARDI
Airton Luiz Libardi
Assinatura do Responsável pela Empresa

am

FP

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41102888527 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) AIRTON LUIZ LIBARDI
 NATURAL DE (cidade e sigla de estado) TENENTE PORTELA 4 RS
 FILHO DE (pai) CONSTANTINO LIBARDI
 NASCIDO EM (data de nascimento) 06.07.58
 PROFESSOR COMERCIANTE
 CPF (número) 284.922.189-91
 IDENTIDADE número 1.808.067 órgão emissor UF PR
 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. PORTO ALEGRE
 COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 85.750-000
 MUNICÍPIO PLANALTO UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 002 ALTERAÇÃO CÓDIGO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL AIRTON LUIZ LIBARDI ME
 LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PORTO ALEGRE
 COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 85.750-000
 MUNICÍPIO PLANALTO UF PR

VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 10.000,00
 //dez mil reais//

CONTINUAÇÃO (capital por extenso)

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA
 DESCRICAO DO OBJETO (ATIVIDADES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CON-
 SEVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DOMÉSTICOS E VEÍCULOS EM GERAL.
 Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.06.86 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC OU CNPJ 79.194.239/0001-08 NIRE anterior TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF UF

DATA 06.08.01 ASSINATURA DO TITULAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/08/2008
 SOB O NÚMERO: 20 0 1206928 0
 TUIFI RAME SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 01/206928-0

16,08,01

000959

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - C - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme Atividades Econômicas - CNAE.

6 - s - (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, Ortância

7 - DATA - ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

FRANCISCO BELTRÃO



01/206928-0




om 41 d

000960

FIRMA INDIVIDUAL

00

00020
05 MAI 1986

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado do Paraná.

AIRTON LUIZ LIBARDI
NOME DO TITULAR

natural de Tenente Portela RS brasileiro solteiro
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAIS) ESTADO CIVIL

filho de Constantino Libardi e Otilde Menegassi Libardi
FILIAÇÃO

nascido em 06.07.58, portador do Documento de Identidade n.º 1.898.067 -
DATA DO NASCIMENTO

expedido pelo Instit. de Ident. PR CPF n.º 01 28492218991
ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO Nº BÁSICO CONTROLE

residente na Av. Porto Alegre, s/nº - Planalto.-PR.
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que não possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE 41102888527 04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 AIRTON LUIZ LIBARDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº, APTO, CASA, ETC))

07 AV. PORTO ALEGRE, S/N

08 NOME DO BAIRRO 09 CEP 85750

10 NOME DO MUNICÍPIO PLANALTO 11 CDD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DA UF PR TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES fone - 55-1485

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CDD - edição ordem controle 14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (CENTENAS) 2000000

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO 010686

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS
E APARELHOS DOMÉSTICOS E VEÍCULOS EM GERAL

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

16 CÓDIGO DAS ATIVIDADES
17
18
PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

08 DATA

30.04.86

ASSINATURA DO TITULAR

(Handwritten signature and stamps)

000961

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ 79.194.239/0001-08, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 31 de Agosto de 2023, 16:41:26

PATRICIA MICHELA THIESEN



Certificação

**PATRICIA
MICHELA
THIESEN**

Assinado digitalmente por
PATRICIA MICHELA THIESEN
ND: E=patriciatiesen@hotmail.com,
CN=PATRICIA MICHELA THIESEN
, L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.09.01 16:41:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

om
Sd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.194.239/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AIRTON LUIZ LIBARDI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PORTO ALEGRE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
--------------------------	--------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2023** às **09:06:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000964



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

33400496-15

Inscrição CNPJ

79.194.239/0001-08

Início das Atividades

05/1986

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial AIRTON LUIZ LIBARDI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento

FONE: (46) 3555-1120

Município de Instalação

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	284.922.189-91	AIRTON LUIZ LIBARDI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/10/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 33400496-15

Emitido Eletronicamente via Internet
01/09/2023 10:57:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

om

000965



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI
CNPJ: 79.194.239/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:31 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **4160.5424.0C6D.A9D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om fl 4

000966



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031547798-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.194.239/0001-08**
Nome: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

om \$
\$



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 26608 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/11/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 04 de Setembro de 2023

REQUERENTE: AIRTON LUIZ LIBARDI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMC34XZ4B95

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2674	79.194.239/0001-08	3340049615	027

ENDEREÇO

CENTRO, SN - SALA - NOSSA S. DE LOURDES CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

om \$1
d

000968

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.194.239/0001-08

Razão

AIRTON LUIZ LIBARDI

Social:

Endereço: AV PORTO ALEGRE 100 / CENTRO / PLANALTO / PR /
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081705543784178924

Informação obtida em 01/09/2023 09:14:32

om

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de

41
92

000969

autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

am \$1

000971



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.194.239/0001-08

Certidão nº: 45335679/2023

Expedição: 01/09/2023, às 09:11:32

Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIRTON LUIZ LIBARDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.194.239/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ nº: 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS: 33400496-15

Avenida Porto Alegre, SN, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de móveis e equipamentos, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, conforme necessidade da secretaria solicitante do município de Planalto PR.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio


Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **Airton Luiz Libardi**, CNPJ nº **79.194.239/0001-08**, com sede na **Avenida Porto Alegre, SN, Centro**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. 

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. 

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de 

AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ nº: 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS: 33400496-15

Avenida Porto Alegre, SN, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Airton Luiz Libardi**, Portador(a) do RG sob nº **1808067-2** e CPF nº **284.922.189-91**, cuja função/cargo é **Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: refripel.refrigeracao@gmail.com

Telefone: (46) 99935-7667

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Airton Luiz Libardi**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **284.922.189-91**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 050/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Planalto/PR, 06 de setembro de 2023

AIRTON LUIZ

LIBARDI:28492218991

Assinado de forma digital por
AIRTON LUIZ LIBARDI:28492218991
Dados: 2023.09.04 11:11:31 -03'00'

AIRTON LUIZ LIBARDI

RG: 1808067-2 SESP/PR CPF: 284.922.189-91

SÓCIO ADMINISTRADOR

om

AS

000973

AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ nº: 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS: 33400496-15

Avenida Porto Alegre, SN, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de móveis e equipamentos, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, conforme necessidade da secretaria solicitante do município de Planalto PR.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa **Airton Luiz Libardi** com sede na **Avenida Porto Alegre, SN, Centro**, CNPJ nº **79.194.239/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **Airton Luiz Libardi**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **1808067-2** e do CPF nº **284.922.189-91**, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 meses**, conforme os itens 16.6, 16.7 e 16.8, deste edital, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Planalto/PR, 06 de setembro de 2023

AIRTON LUIZ
LIBARDI:28492218991

Assinado de forma digital por
AIRTON LUIZ
LIBARDI:28492218991
Dados: 2023.09.04 11:12:31 -03'00'

AIRTON LUIZ LIBARDI
RG: 1808067-2 SESP/PR CPF: 284.922.189-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

om
fs d

000974



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 120229/2023

Validade: 05/03/2024

Razão social:
AIRTON LUIZ LIBARDI - ME

CNPJ:
79.194.239/0001-08

Num. Registro:
59368

Capital Social:
R\$ 10.000,00

Endereço:
AVENIDA PORTO ALEGRE, S/N, CENTRO

CEP:
85750-000

Cidade:
PLANALTO-PR

Objetivo Social:
Comércio varejista de material elétrico, reparação, manutenção e conservação de máquinas e aparelhos domésticos e veículos em geral.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e Equipamentos Itacir Roll Junior.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 79.194.239/0001-08

NOME CIVIL: ITACIR ROLL JUNIOR

Carteira: PR-88696/D - Data de expedição: 10/01/2007

Desde 07/08/2015 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

om JSD



"De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado.";

"Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA:

Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

- 1) elaboração de orçamento;
- 2) padronização, mensuração e controle de qualidade;
- 3) condução de trabalho técnico;
- 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- 5) execução de instalação, montagem e reparo;
- 6) operação e manutenção de equipamento e instalação;
- 7) execução de desenho técnico.

Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos:

- 1) execução de obra e serviço técnico;
- 2) fiscalização de obra e serviço técnico;
- 3) produção técnica especializada.

Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades:

- 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- 2) desempenho de cargo e função técnica;
- 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão.

Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições.

Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade;

"Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA.

PERFIL DO EGRESSO:

- a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais);
- b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos;
- c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais;
- d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos;
- e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais;
- f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos;
- g. Aplicação dos princípios de automação industrial;
- h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente;
- i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos;
- j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos;
- k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial;
- l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial;
- m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos;
- n. Utilização de softwares específicos;
- o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial;
- p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos;
- q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho;
- r. Planejamento de layout em ambientes industriais;
- s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção;
- t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia;
- u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos;
- v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos;
- w. Elaboração de orçamento;
- x. Desenvolver ações voltadas para o empreendedorismo.";

"De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores."

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 259800/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/09/2023 08:57:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000977



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **120227/2023**

Validade: 02/03/2024

Nome Civil: ITACIR ROLL JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-88696/D

Registro Nacional : 1701377136

Registrado(a) desde : 10/01/2007

Filiação : ITACIR ROLL

LOURDES MARIA OLIENIK ROLL

Data de Nascimento : 13/04/1981

Documento de Identidade : 6.306.661-3 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 03050627948

Naturalidade : REALEZA/PR

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 11/08/2006

Diplomação : 11/08/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

"De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado."; "Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade; "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso

FS
om
P

000976

temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. PERFIL DO EGRESSO: a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais); b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos; c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais; d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos; e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais; f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos; g. Aplicação dos princípios de automação industrial; h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente; i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos; j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos; k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial; l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial; m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos; n. Utilização de softwares específicos; o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial; p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos; q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho; r. Planejamento de layout em ambientes industriais; s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção; t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia; u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos; v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos; w. Elaboração de orçamento; x. Desenvolver ações voltadas para o empreendedorismo."; "De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores." de 29/06/1986 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 259797/2023.

Emitida via Internet em 04/09/2023 08:56:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

om
fj
p

000978

AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ nº: 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS: 33400496-15

Avenida Porto Alegre, SN, Centro.

85750-000 - PLANALTO - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de móveis e equipamentos, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, conforme necessidade da secretaria solicitante do município de Planalto PR.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: Avenida Porto Alegre, SN, Centro

FONE: (46) 99935-7667

MUNICÍPIO: Planalto

EST. PR

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

Endereço: Avenida Porto Alegre, SN, Centro

Telefone: (46) 99935-7667

Cidade: Planalto

Estado: PR

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO
3	6	UN	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenose. Garantia mínima de 12 meses.	KOMEKO
4	4	UN	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos. Garantia mínima de 12 meses.	KOMEKO <i>fl</i>
5	2	UN	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, com fluido	KOMEKO 000979 <i>om</i>

AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ nº: 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS: 33400496-15

Avenida Porto Alegre, SN, Centro.

85750-000 - PLANALTO - PR

			refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos. Garantia mínima de 12 meses.	
--	--	--	---	--

Distancia rodoviária da sede do Município de Planalto: 0,800km.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto, 06 de setembro de 2023.

**AIRTON LUIZ
LIBARDI:28492218
991**

Assinado de forma digital por
AIRTON LUIZ
LIBARDI:28492218991
Dados: 2023.09.06 08:38:22
-03'00'

**AIRTON LUIZ LIBARDI
RG: 1808067-2 SESP/PR CPF: 284.922.189-91
SÓCIO ADMINISTRADOR**

Om \$1 \$

000980

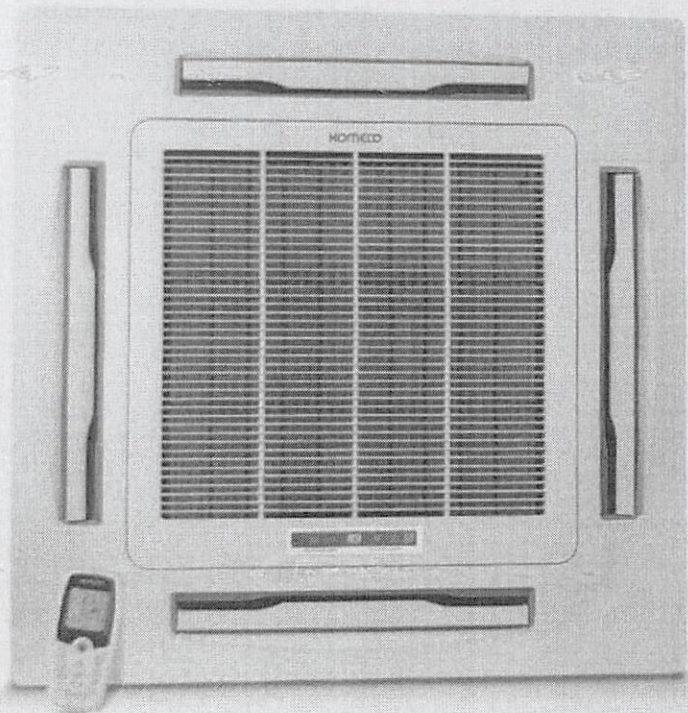
CASSETTE R-410A

Frio - Quente / Frio
36.000 BTU/h
48.000 BTU/h

1 ANO

GARANTIA
Contra defeitos
de fabricação.

LUIZ LIBARDI - ME
J 79.194.238/0001-06



R-410A



FILTRO ANTIPOEIRA



SWING VERTICAL
E HORIZONTAL



TROCADOR DE CALOR COM
SERPENTINA EM COBRE



COMPRESSORES DE
ALTA EFICIÊNCIA

CORTINA DE AR

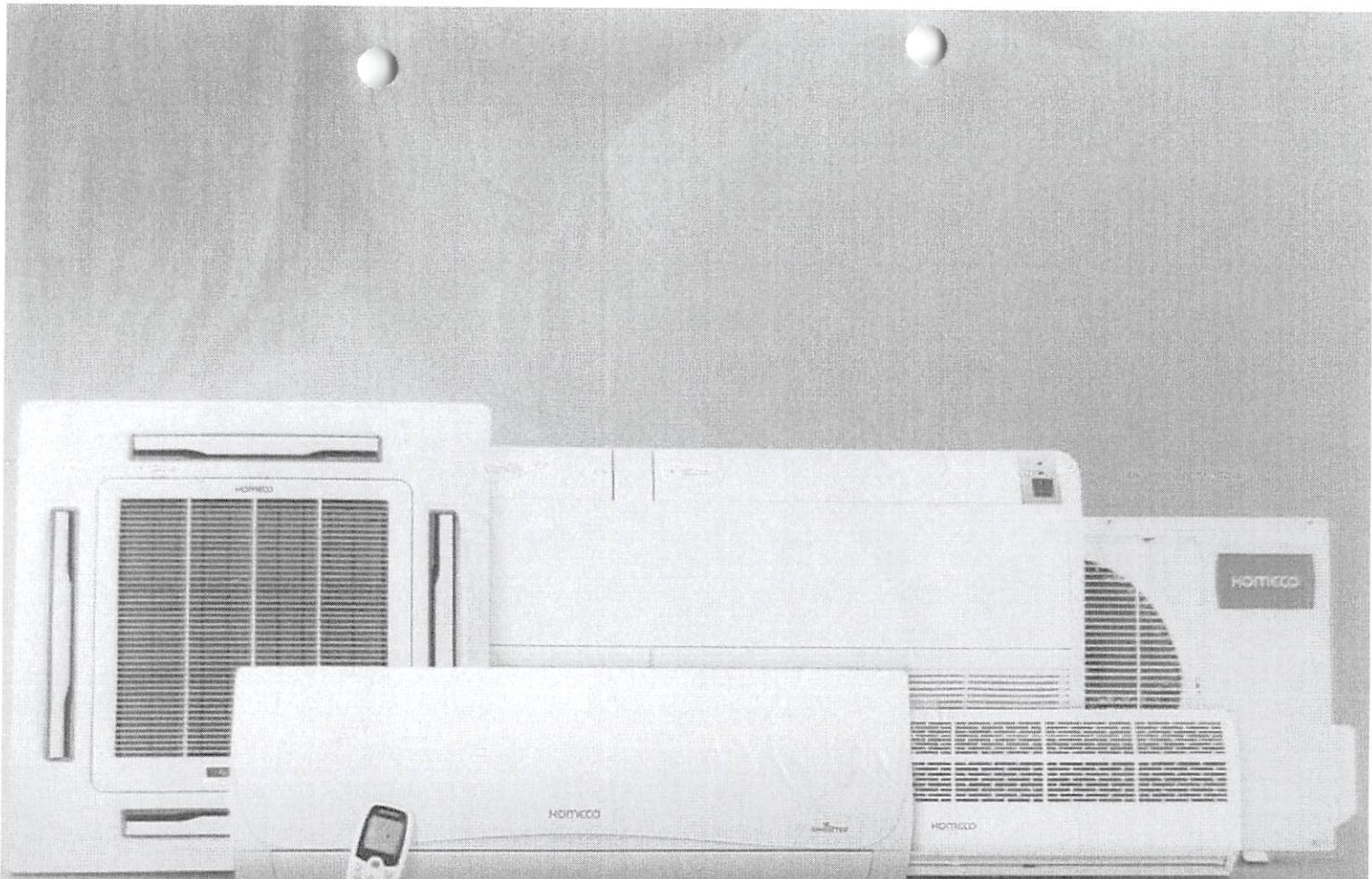
900mm
1.200mm
1.500mm

1 ANO

GARANTIA
Contra defeitos
de fabricação.

000931

Om
ph



Om
H
P

Condicionadores de Ar
**Para cada ambiente,
a solução perfeita.**

000982

AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ nº: 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS: 33400496-15

Avenida Porto Alegre, SN, Centro.

85750-000 - PLANALTO - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de móveis e equipamentos, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, conforme necessidade da secretaria solicitante do município de Planalto PR.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **Airton Luiz Libardi**, CNPJ nº **79.194.239/0001-08**, com sede na **Avenida Porto Alegre, SN, Centro**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

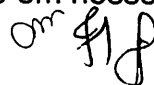
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de

om 

000983

AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ nº: 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS: 33400496-15

Avenida Porto Alegre, SN, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Airton Luiz Libardi**, Portador(a) do RG sob nº **1808067-2** e CPF nº **284.922.189-91**, cuja função/cargo é **Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: refripel.refrigeracao@gmail.com

Telefone: (46) 99935-7667

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Airton Luiz Libardi**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **284.922.189-91**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 050/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Planalto/PR, 06 de setembro de 2023

AIRTON LUIZ
LIBARDI:28492218991

Assinado de forma digital por
AIRTON LUIZ
LIBARDI:28492218991
Dados: 2023.09.06 08:52:07 -03'00'

AIRTON LUIZ LIBARDI
RG: 1808067-2 SESP/PR CPF: 284.922.189-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

am
A
J

0009